



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2014 - Nº 4.217



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.456.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade do OFÍCIO/GAB/SSP nº 1.115, de 2 de setembro de 2014, da Secretaria da Segurança Pública, e

CONSIDERANDO a perda do prazo para a posse, previsto no §1º do art. 14 da Lei 1.818/2007, resolve

DECLARAR

NULO, por falta de aperfeiçoamento, o Ato nº 559 - NM, de 22 de maio de 2014, publicado na edição 4.134 do Diário Oficial do Estado, na parte em que se nomearam os servidores adiante indicados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. VERÔNICA GOMES NEVES BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
2. JABES BARROS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
3. JOSÉ DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
4. RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
5. SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
6. AUGUSTINHA ALVES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	04
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	29
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	30
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	30
NATURATINS	31
JUCETINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	31
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

ATO Nº 1.497 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIA SANTANA PEREIRA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 25 de agosto de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.498 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, na Secretaria da Saúde:

1. EDSON PAULO CHAVES, matrícula 104167-6;
2. FELIZARDA BEZERRA MOTA, matrícula 763930-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.499 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Função de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde:

1. CARMEM RUTH SANTANA DE ARAÚJO SOUZA, matrícula 627670-2, FCA-10;
2. KÁTIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO, matrícula 1028677-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.322 - DISP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde:

- 1. HADSON CLAYTON DIAS SOUZA, matrícula 146861-3;
2. SUEN OLIVEIRA SANTOS, matrícula 144827-5.

PORTARIA CCI Nº 1.323 - DISP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, a servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA, matrícula 681584-1, lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 1.324 - EX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARMEM RUTH SANTANA DE ARAÚJO SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Saúde.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 261, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Maria Verônica de Carvalho Silva, matrícula nº 39084, Assistente Serviços de Saúde, para responder pelo expediente da 2ª Supervisão de Auditoria e Inspeção, por motivo de férias de sua titular Nadja Maria Reis Arruda Sales, Supervisor, matrícula nº 972670 no período de 28/08/2014 a 26/09/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013 e, no período de 29/09/2014 a 28/10/2014 referente ao período aquisitivo 2013/2014, totalizando 60 (sessenta) dias de substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1025 DEM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR, a partir de 1º de janeiro de 2012, LEÔNCIO PADILHA NETO, Assistente Administrativo, número funcional nº 112012-1, integrante do Quadro-Geral do Executivo Estadual, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominado com o artigo 157, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.012659.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente em Substituição da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER o servidor ADEBAR FERNANDES DA SILVA, número funcional 122029/3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Diretoria Regional de Gestão e Formação, Palmas - TO, que está tramitando na Corregedoria Administrativa da Secretaria da Administração, localizada na quadra 103 Sul, Rua SO - 01, Conj. 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta capital, o Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo nº. 2014.2300.002392, no qual é indiciado por infringir o disposto no art. 162 combinado com o art. 157, II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, onde consta que se encontra em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado(a) Defensor(a) Dativo(a).

Palmas - TO, 17 de setembro de 2014.

Henrique Aires Loureiro
Presidente em Substituição da COMPA - I

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 053/SECAD/CORAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98 e, ainda, ante as informações constantes do Despacho/COMPA - II Nº 40/2014, fl. 15, resolve:

ADITAR a PORTARIA Nº 040/SECAD/CORAD, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.141, de 04 de junho de 2014, alusiva ao Processo de Sindicância Administrativa de Natureza Decisória instaurada sob o nº 2014.23000.002364, em desfavor do ex-servidor Márcio Barbosa Gomes, número funcional 1221221/1, de modo a acrescentar nos autos o ex-servidor Danilo Humberto de Sousa Araújo, número funcional 1236300, exercendo, à época dos fatos, a função de Analista Técnico Administrativo, por meio de Contrato Temporário, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 060/SECAD/CORAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.004834, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR, Assistente de Serviços de Saúde, número funcional 807725/1, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Departamento de Gestão de Regulação do Trabalho, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 231, de 26 de maio de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 07 de fevereiro de 2014 até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término da Licença para tratar de interesses particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, para a qual prevê a penalidade de demissão, consoante o disposto no artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 064/SECAD/CORAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.004929, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor MARCIO ANTONIO LEANDRO, Motorista, número funcional 32338/1, lotado na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com exercício funcional na 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Gurupi, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 271, de 18 de junho de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 15 de dezembro de 2013 até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término da Licença para tratar de interesses particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público punível com demissão, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 067/SECAD/CORAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.004946, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora ELIZANGELA PIRES CAVALCANTE, Auxiliar de Enfermagem, número funcional 767820/2, lotada Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Araguaína, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 271, de 18 de junho de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 10 de agosto de 2013 até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término da Licença para tratar de interesses particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público, punível com demissão, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 070/SECAD/CORAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.004947, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora REGIANE ANDREIA DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 32508/1, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Agência de Atendimento II, no município de Arapoema, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 271, de 18 de junho de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 02 de abril de 2014 até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término da Licença para tratar de interesses particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público punível com demissão, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA

EXTRATO - ADITAMENTO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato 071/2012
 Processo nº. 2012.3300.000353
 Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária-SEAGRO
 Contratada: EXATA COPIADORA LTDA - CNPJ nº 06.055.186/0001-62
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 071/2012, por mais 12 (meses) meses nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 17 de Setembro de 2015.
 Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2014.
 Signatário: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário da SEAGRO e Rosana Ribeiro Lopes - Representante Legal da Contratada;

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2014

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000474.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Interviente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
 Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso. CNPJ 01.810.456/0001-80.
 Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 24/2014 para a data de 16 de outubro de 2014, em decorrência do atraso de 36 dias na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Junho de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, e já prorrogado pelo 1º termo aditivo por mais 36 dias, ambos inclusos do processo nº 2014.3300.000474.
 Data de Assinatura: 10 de setembro de 2014.
 Vigência: 16 de outubro de 2014.
 Signatários: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária; Miyki Hyashida - Presidente do Ruraltins;

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 704, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.014, de 25 de março de 2014, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de fornecimento de produtos controlados pelo Exército Brasileiro (pistola e outros), visando atender as necessidades do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins;

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a justificativa da Área Técnica emitida às fls. 55/56 dos autos;

Considerando o Parecer 5ª COCI nº 040/2014, expedido pela Controladoria Geral do Estado, anexo às fls. 96/98 dos autos;

Considerando, ainda, o Parecer nº 1673/2014 e Despacho "SCE/GAB" nº 2599/2014, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Estado, às fls. 134/139.

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação da empresa FORJAS TAURUS S/A, inscrita no CNPJ nº 92.781.335/0001-02, para fornecimento de produtos controlados pelo Exército Brasileiro (pistola e outros), visando atender as necessidades do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 532.220,00 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais), conforme Processo Administrativo nº 2014/1701/000178.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/1701/000178
 CONTRATO: 074/2014
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: Forjas Taurus S/A
 OBJETO: Aquisição de materiais controlados pelo Exército Brasileiro (Pistola e outros), visando atender as necessidades do Departamento de Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 VALOR TOTAL: R\$ 532.220,00 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais).
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014.
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos Créditos orçamentários, a partir de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, o que acontecer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0100888888,
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Eduardo Feldmann Costa e Eduardo Ermida Moretti pela Contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A.-Nº: 0414-026.677-3**

Consumidor: WEMERSON PEREIRA DA SILVA (CPF 98293524120)
 Fornecedor: ELETRO-SONHOS (CNPJ 10363910000192).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DENISE PEREIRA DA SILVA - ME - 10363910000192) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WEMERSON PEREIRA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0414-026.677-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 28 de Agosto de 2014.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi/TO, Av. Maranhão, Gurupi/TO, 77410030, Fone: (63) 3312-2600/8220.

F.A.-Nº: 0413-050.101-3

Consumidor: MARIA NILZA DIAS (CPF 02113823969)
 Fornecedor: GOL LINHAS AÉREAS (CNPJ 04020028000141).
 Fornecedor: COOPERTATO (CNPJ 03630280000100).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO TOCANTINS - 03630280000100) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA NILZA DIAS, foi instaurado o processo administrativo n.º 0413-050.101-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 26 de Agosto de 2014.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi/TO, Av. Maranhão, Gurupi/TO, 77410030, Fone: (63) 3312-2600/8220.

F.A.-Nº: 0614-027.940-9

Consumidor: DALVA SOUZA VIRGULINO (CPF 10777342200)
Fornecedor: UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS (CNPJ 04978672000127).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (UPASP - 04978672000127) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DALVA SOUZA VIRGULINO, foi instaurado o processo administrativo n.º 0614-027.940-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 22 de Agosto de 2014.

CHEFE DO Núcleo Regional de Araguatins/TO, Rua Bartolomeu Bueno da Silva, Araguatins/TO, 77950000, Fone: (63) 34742600.

F.A.-Nº: 0913-050.606-9

Consumidor: VILSON ALVES PEREIRA (CPF 94293856153)
Fornecedor: ELETROPALMAS (CNPJ 01139687000103).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A N NINA-COMÉRCIO - 01139687000103) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VILSON ALVES PEREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0913-050.606-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Joaquim Aires, Qd. 03, Lt.17 esq. com a Itajipuru, S/Nº, CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 14 de Agosto de 2014.

CHEFE DO Núcleo Regional de Porto Nacional/TO, Av. Joaquim Aires, Qd.03, Lt.17 esq. com a Itajipuru, Porto Nacional/TO, 77500000, Fone: (63) 33635934.

F.A.-Nº: 1114-026.652-4

Consumidor: WESLEY SOUSA DE PAULO (CPF 00338282106)
Fornecedor: LOJA DO DIDI (CNPJ 03733558000174).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BLASHOP COMERCIAL LTDA - ME - 03733558000174) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WESLEY SOUSA DE PAULO, foi instaurado o processo administrativo n.º 1114-026.652-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Observação: chegar com 10 minutos de antecedência, e tolerância máxima de 15 minutos após o prazo estabelecido.

Colinas do Tocantins, 08 de agosto de 2014.

F.A.-Nº: 0314-019.805-8

Consumidor: ADILIO OLINDO DE OLIVEIRA (CPF 89356578168)
Fornecedor: VIAJANET (CNPJ 12337454000131).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TVLX VIAGENS E TURISMO S/A - 12337454000131) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADILIO OLINDO DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0314-019.805-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 31 de Julho de 2014.

F.A.-Nº: 0314-022.894-5

Consumidor: ESPEDITA GOMES CUNHA (CPF 44990979400)
Fornecedor: GARANTECH (CNPJ 02730821000109).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GARANTECH GARANTIAS E SERVIÇOS S/C LTDA - 02730821000109) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ESPEDITA GOMES CUNHA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0314-022.894-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 24 de Julho de 2014.

F.A.-Nº: 0414-023.128-8

Consumidor: JANAINA ALVES DA SILVA (CPF 94957045100)
Fornecedor: PRISMA (CNPJ 10903050000132).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PRISMA CENTRO EDUCACIONAL DO TOCANTINS LTDA ME - 10903050000132) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JANAINA ALVES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0414-023.128-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 04 de Agosto de 2014.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi/TO, Av. Maranhão, Gurupi/TO, 77410030, Fone: (63) 3312-2600/8220.

F.A.-Nº: 0914-017.290-9

Consumidor: ROMULO DALUZ SANTAREM COSTA (CPF_01037303113)
Fornecedor: LOJA DO DIDI (CNPJ_03733558000174).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BLASHOP COMERCIAL LTDA - ME - 03733558000174) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROMULO DA LUZ SANTAREM COSTA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0914-017.290-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Joaquim Aires Qd.03 Lt.17 esq. com a Itajipuru, S/N, CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 14 de Julho de 2014.

CHEFE DO Núcleo Regional de Porto Nacional/TO, Av. Joaquim Aires, Qd. 03, Lt.17 esq. com a Itajipuru, Porto Nacional/TO, 77500000, Fone: (63) 33635934.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

**PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 380, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) LÊDA MARIA TOMAZI FAGUNDES inscrita no CPF/MF sob o nº 419.623.541-72 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII - supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X - possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI - apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

XII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII - adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV - supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV - supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI - supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII - prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX - elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação-Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 389, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVELINE PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.819.241-77, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 392, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) ELOISIO ANTONIO WORST inscrita no CPF/MF sob o nº 464.175.249-49 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII - supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X - possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI - apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório da atividades e do desempenho dos estudantes;

XII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII - adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV - supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV - supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI - supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII - prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX - elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação-Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 393, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCILEIDE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 915.730.331-20, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 395, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) MEIRIANE LOPES DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 783.952321-87 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII - supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X - possibilidade a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI - apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório da atividades e do desempenho dos estudantes;

XII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII - adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV - supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV - supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI - supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII - prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX - elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação-Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 397, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOANA DARC FERREIRA SANTOS PIRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.398.261-53, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 398, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) ANA LÚCIA BATISTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 498.869.671-53 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arrematação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII - supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X - possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI - apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório da atividades e do desempenho dos estudantes;

XII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII - adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV - supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV - supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI - supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII - prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX - elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação-Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 399, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor BRUNO RODRIGUES ROSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.820.321-74, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 400, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) FRANCISCA CONCEIÇÃO GERMANO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.234.741-15 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII - supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X - possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI - apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

XII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII - adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV - supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV - supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI - supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII - prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX - elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação-Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Agosto de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1668, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para proceder aos atos legais pertinentes, conforme atribuições a seguir:

SERVIDOR(A)	TIPO DE PROCESSO	FASE
Mara Lúcia Cavalcante Gomes, Matrícula nº 115793-6; Silvaneide Silva de Souza, Matrícula nº 842159-8. Maria da Glória Moura Fonseca, Matrícula nº 710122/3	Dispensas e Inexigibilidades Adesões a Ata de Registro de Preços	1ª, 2ª e 3ª
Cirio Caetano da Silva, Matrícula nº 30803-4 Vivianne Frantz Borges da Silva, Matrícula nº 8172391-1 Meire Leal Dovigo Pereira, Matrícula nº 829376-7	Licitações	1ª e 2ª
Marcos Vinícius de Sousa Moreira, Matrícula nº 97643-3; Joaquim Bueno Silva Filho, Matrícula nº 401102-3; Carine de Oliveira Nunes, Matrícula nº 11143720-2	Contratos em Geral Termos Aditivos	3ª
Alline Abreu Lopes, Matrícula nº 1254375-2; Nilson Raimundo Almeida da Cunha, Matrícula nº 253252-3. Thyago Phellip França Freitas, Matrícula nº 1224697-4.	Obras e Medições	

Art. 3º Revogar a partir desta data a Portaria-Seduc nº 008, de 9 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1669, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, a Comissão para Credenciamento de árbitros que atuarão na realização dos jogos estudantis do Tocantins - JETs e PARAJETs 2014/2015, em conformidade ao Edital de Credenciamento nº 01/2014.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 397869-5, MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA, matrícula 710122-3, MARCOS VINÍCIUS DE SOUSAMOREIRA, Matrícula nº 869312-9, LELY ROCHA E SILVA, Matrícula nº 423145/1, para, sob a presidência do Primeiro, comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria,

§ 1º: A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, além das atribuições mencionadas no *caput* daquele artigo, terá também as seguintes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Arte e Cultura sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Arte e Cultura para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 2º. As decisões da Comissão serão devidamente justificadas e vinculadas ao instrumento convocatório e esta Portaria;

Art. 3º. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se a posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através do DEPARTAMENTO DE OBRAS EDUCACIONAIS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a obra de REFORMA DE BLOCOS DE BANHEIROS DO COLÉGIO ESTADUAL IDALINA DE PAULA- PARAÍSO DO TOCANTINS de contrato nº 218/2013.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação dos serviços por tempo indeterminado até que seja analisado e formalizado o aditamento de prazo de execução e vigência contratual.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
Representante da Contratada

REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OBRAS EDUCACIONAIS, autoriza a CONSTRUFORTE, CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a dar reinício à obra de Reforma de Blocos de Banheiros do Colégio Estadual Idalina de Paula, situada no município de Paraíso - TO, em conformidade com a carta convite 03/2013 e ao Contrato nº 218/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avenca contratual e legislação pertinente.

Palmas, 07 de julho de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura

José Manoel da Silva Filho
Representante da Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 198/2014
 PROCESSO Nº: 2014/27000/007653
 CONCEDEnte: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 02/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 968, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de setembro de 2014, a fruição das férias legais da servidora VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula nº 695443-2, Assistente Administrativo, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, prevista para o período de 1º a 30 de setembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 969, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ronaldo Almeida da Silva	598735-1	AFRE	Simples Nacional
2	José Wilson Sabino	591467-1	AFRE	ECF/ITCD e Taxa Judiciária
3	Benvinda Antonio Soares	440611-1	AFRE	Postos de Combustíveis
4	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de parecer
5	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	AFRE	Regularidade Fiscal
6	Ronaldo Almeida da Silva	598735-1	AFRE	Auditoria
7	Mosaniel Martins Caldeira	639683-2	AFRE	Supervisão
8	Laércio Barbosa Almeida	454907-1	AFRE	Supervisão

PORTARIA SEFAZ Nº 970, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Dilson Humberto de Santana	850096-1	AFRE	Simples Nacional
2	Milton Bernardes	207527-1	AFRE	Simples Nacional
3	Wellington Luiz Batista	260360-3	AFRE	Plantão Fiscal
4	Davi Henrique de Souza	379818-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Frederico Dias Lampert	814419-1	AFRE	Monitoramento Combustível
6	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	AFRE	Auditoria Grupo VI (grandes empresas)
7	Marcos Henrique Camargo	692612-1	AFRE	Regularidade Fiscal
8	Salomão Pinheiro Coelho	372642-1	AFRE	Supervisão de Campo

PORTARIA SEFAZ Nº 971, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
	Rander Alves de Oliveira	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
	Alfredo Cruz Reis	234490-1	AFRE	GIAM
	Eleusa de Melo Rodrigues	617584-1	AFRE	GIAM
	Robson Geraldo da Rocha	675456-1	AFRE	Saneamento de Processos
	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	AFRE	Regularidade Fiscal
	Cristiane da Silva Freitas	695959-1	AFRE	Auditoria
	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	AFRE	Auditoria
	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	AFRE	Auditoria
	Rômulo Cesar Belo de Almeida	347271-1	AFRE	Combustível
	Nides Pereira Gomes Junior	442036-1	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 972, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	AFRE	GIAM/DIF/Operação Especial de Bebidas
	Maria Dalva da Silva Santos	668087-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
	José Vieira Glória	171235-2	AFRE	Operação Combustível
	Eliana Pereira	155000-1	AFRE	Plantão Fiscal e Simples Nacional
	Enoque Monteiro Junior	504091-2	AFRE	Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária
	Wilton Ferreira Machado	446960-1	AFRE	Regularidade Fiscal
	Wagner Borges	570415-2	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 973, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia da Receita Estadual de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Barbosa de Sousa	531318-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
2	Paulo Chan	842609-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
3	Ubiratan Carlos Barreto Araujo	512981-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
4	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	339092-1	AFRE	Simples Nacional
5	Ben Hur Xavier	726210-1	AFRE	Regularidade Fiscal
6	Silene Lima de Oliveira	338373-1	AFRE	GIAM
7	Miriam Suzue Okura do Amaral	156444-3	AFRE	Gerência de Fiscalização
8	Jano Ricardo Pereira Santos	339742-1	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 974, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Fabiana Soares Mota	656620-1	AFRE	Simples Nacional
2	Adil de Araújo Sobral	598784-1	AFRE	Operação ECF/Combustível
3	Niilo Alves de Melo Junior	554483-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650-1	AFRE	Serviço interno e Apoio ao PF Mateiros
5	Regina Fátima Pereira	205075-3	AFRE	Regularidade Fiscal
6	Everton Dias da Silva	619908-1	AFRE	Regularidade Fiscal
7	Juscelino Carvalho de Brito	175642-3	AFRE	Auditoria de empresa Grupo VI
8	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	AFRE	Auditoria de empresa Grupo VI
9	Nélio da Silva Rosal	276616-3	AFRE	Auditoria de empresa Grupo VI
10	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
11	Lúcio Gonçalves da Costa	472934-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
12	Marcos Antonio do Prado	293158-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
13	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
14	Geralci Messias Goncalves	191738-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
15	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
16	Roberto Carlos Orros	153890-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
17	Manoel Bomfim Gomes de Matos	118804-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
18	Custódia Pereira Neta	235559-1	AFRE	Monitoramento em Empresas
19	Frederico Neri de Cerqueira	403286-1	AFRE	Monitoramento em Empresas
20	Jose Bartoldo Braga Aires	165399-1	AFRE	Monitoramento em Empresas

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 089/2012.
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.
 Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA.
 Objeto: readequação de planilhas com alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à construção do prédio da Central Analítica de pesquisa Agroambiental (CEPAM) da Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2014/3700/00084.
 Valor: R\$ 414.413,62 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos).
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
 Data da assinatura: 15 de setembro de 2014.
 Signatários: Joaber Divino Macedo - Representante da Contratante.
 Murilo Coury Cardoso - Representante da Interveniente.
 Allander Quintino Moreschi - Representante da Contratada.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 CONCORRÊNCIA Nº 027/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de estacionamento e urbanização da Sede do Fórum da Comarca de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.
 Vencedora: NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.681.740,71 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos).

CONVITE Nº 017/2014

Objeto: Lote 01: contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares nas obras do Centro de Voz e Tecnologia, no município de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins; Lote 02: contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares nas obras do Centro de Voz e Tecnologia, no município de Miracema do Tocantins - TO.

Vencedora: CONSTRUCTOR LTDA - EPP, lote 01, no valor de R\$ 88.397,88 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) e lote 02, no valor de R\$ 27.458,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)

Palmas - TO, 18 de setembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA SEMADES Nº 109, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 106 - NM, de 31 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o § 1º da Cláusula Sexta, que trata da avaliação de resultados, do Termo de Parceria nº 37/2013, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos - APAE referente ao Processo Administrativo nº 2013.40590.000044.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação com a finalidade de analisar os resultados alcançados com a execução do Termo de Parceria.

Art. 2º. Compete a Comissão de Avaliação:

I - avaliar os resultados alcançados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos - APAE, face às metas e indicadores de desempenho acordados no Termo de Parceria, consoante especificação do Anexo II, e

II - elaborar e encaminhar a SEMADES relatório conclusivo sobre cada avaliação precedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

Art. 3º. Designar para compor a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I - Isaura Maria Rodrigues, membro titular representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos - APAE;

II - Jair da Costa Oliveira Filho, membro titular representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH);

III - Murilo de Pádua Marcolini, membro titular representante da SEMADES;

IV - Hider Cordeiro de Moraes, membro titular representante da SEMADES;

V - Aldo Araújo de Azevedo, membro suplente da SEMADES.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 110, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor WESLEY DIVINO DE SOUZA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS-7, nº funcional 1288458-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 29/09/2014 a 13/10/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 111, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor LORENZO RIGO HOLSBACH, Supervisor - CDE- IV, nº funcional 1110489-2, previstas para o período de 18/09/2014 a 04/10/2014 referente ao período aquisitivo 2012/2013 e 06/10/2014 a 20/10/2014 referentes ao período aquisitivo 2013/2014 assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA/SEPLAN Nº 226, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.
República por incorreções

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, a Lei nº 2.816, de 27 de dezembro de 2013 e consoante o disposto no Ato nº 468 - NM, de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 226

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Luciana Sara da Silva	902874-1	Administradora
	Suplente: Patrícia Cordeiro Marmore	687800-4	Economista

Programa Temático: 1009 - Turismo				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0056	Transformar o potencial turístico do Estado em produtos competitivos, garantindo sua sustentabilidade, consolidando o turismo como importante instrumento do desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental.	Titular: Andréa Biscaro de Castro Luz Murakami	830249-9	Diretora Unidade de Gerenciamento Administrativo da UGP- PDRIS
		Suplente: Olívia C. Macedo	8157685-4	Chefe do Setor Executivo de Apoio Técnico da UGP-PDRIS
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1002	Adequação urbana, acessos e revitalização das estruturas e atrativos turísticos.	Titular: Maria Alcimar B. Tolentino Aguiar	900345-2	Assessor Direto
		Suplente: Viviane Alexandre da S. Pereira	907987-4	Administrador
1101	Elaboração e execução de planos estratégicos e projetos demonstrativos de turismo.	Titular: Olívia C. Macedo	8157685-4	Chefe do Setor Executivo de Apoio Técnico da UGP-PDRIS
		Suplente: Maria Alcimar B. Tolentino Aguiar	900345-2	Assessor Direto
Programa Temático: 1018 - Infraestrutura de Comunicação				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0082	Modernizar a Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação das unidades da Administração Pública Estadual, visando facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço público	Titular: Gilson Miranda de Magalhães	899529-0	Diretor Informática
		Suplente: Francisco Martins de Araújo Neto	892734-1	Subsecretário de Informática
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1075	Criação, construção e aparelhamento do Centro de Tecnologia	Titular: Gilson Miranda de Magalhães	899529-0	Diretor Informática
		Suplente: Edival M. Martins Sousa	837115-6	Coordenador de Infraestrutura
1145	Interligação dos órgãos de Governo e seus escritórios ao centro de operações de rede (NOC)	Titular: Gilson Miranda de Magalhães	899529-0	Diretor Informática
		Suplente: Ronne Márcio P. Milhomens	816192-5	Coordenar de Redes e Suporte
Programa Temático: 1033 - Planejamento e gestão Pública				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0018	Disponibilizar informações sociais, econômicas e demográficas do estado e municípios, para subsidiar o planejamento dos setores público e privado por meio de publicações online, impressas e relatórios do sistema.	Titular: Joaquim Eduardo Machola Cifuentes	8167176-8	Diretor de Pesquisa e ZEE
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	846940-7	Coordenador de Pesquisa
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1234	Implantação do Sistema Estadual de Estatística e Informação Geográfica - SEIG - TO	Titular: Joaquim Eduardo Machola Cifuentes	8167176-8	Diretor de Pesquisa e ZEE
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	846940-7	Coordenador de Pesquisa
2084	Composição do Produto Interno Bruto - PIB Estadual e Municipal	Titular: Kézia Araújo	865455-7	Economista
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	846940-7	Coordenador de Pesquisa
2516	Produção e divulgação de estudos socioeconômicos do Estado do Tocantins	Titular: Joaquim Eduardo Machola Cifuentes	8167176-8	Diretor de Pesquisa e ZEE
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	846940-7	Coordenador de Pesquisa
1219	Capacitação da equipe no manejo de ferramentas para análise estatística de dados.	Titular: Joaquim Eduardo Machola Cifuentes	8167176-8	Diretor de pesquisa e ZEE
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	846940-7	Coordenador de Pesquisa
1220	Capacitação da equipe no manejo de ferramentas para análise estatística de dados	Titular: Joaquim Eduardo Machola Cifuentes	8167176-8	Diretor de Pesquisa e ZEE
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	846940-7	Coordenador de Pesquisa
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0060	Aperfeiçoar o processo de seleção, alocação e gestão dos projetos estratégicos, por meio do fortalecimento da capacidade de formulação, execução, monitoramento e avaliação da ação governamental, com vistas a desconcentração regional e o desenvolvimento socioeconômico do Estado.	Titular: Antônio José Guerra	90002097-1	Superintendente de apoio ao COPPE
		Suplente: José Anunciação Batista Filho	699489-0	Diretor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1093	Elaboração do programa de desenvolvimento regional da área de influência da ferrovia Norte Sul	Titular: Antônio José Guerra	90002097-1	Superintendente de apoio ao COPPE
		Suplente: Wilson S. Junior	899651-2	Assessor Direto
2494	Acompanhamento da Gestão de Convênios Federais e Estaduais	Titular: Sergislei S. de Mousa	609242-0	Coordenar de Gestão de Convênios
		Suplente: Vivian Dias Diniz	822880	Analista Técnico Administrativo
1265	Elaboração de estudos e projetos estratégicos	Titular: Antônio José Guerra	90002097-1	Superintendente de apoio ao COPPE
		Suplente: Wilson S. Junior	899651-2	Assessor Direto
1082	Elaboração de planos regionais e agendas de desenvolvimento local	Titular: Raimundo Nonato C. Brito	836909-7	Coordenador de Desenvolvimento Regional
		Suplente: Raul Rodrigues de F. Junior	821830-7	Prof. De Educação Básica
2266	Fortalecimento do desenvolvimento Regional e Local	Titular: Raimundo Nonato C. Brito	836909-7	Coordenador de Desenvolvimento Regional
		Suplente: Raul Rodrigues de F. Junior	821830-7	Prof. De Educação Básica

2246	Promoção dos Consórcios Intermunicipais.	Titular: Raimundo Nonato C. Brito	836909-7	Coordenador de Desenvolvimento Regional
		Suplente: Raul Rodrigues de F. Junior	821830-7	Prof. De Educação Básica
2513	Manutenção da Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP	Titular: Maria Alcimar B. Tolentino Aguiar	900345-2	Assessor Direto
		Suplente: Olivia C. Macedo	8157685-4	Chefe do Setor executivo de Apoio Técnico da UGP-PDRIS
2277	Serviço de auditoria nas contas do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS	Titular: Jucliene S. Ferreira	886002-5	Supervisor Núcleo de Apoio Fin. E Contábil da UGP - PDRIS
		Suplente: Ivonete Ferreira de Araújo Cursino	906059-6	Chefe Setor Administrativo UGP-PDRIS
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0079	Fornecer para os gestores ferramenta estratégica adequada para tomada de decisão, obtido do cruzamento de informação dos diversos sistemas da administração pública estadual	Titular: Gilson Miranda de Magalhães	899529-0	Direto de Informática
		Suplente: Francisco Martins de Araújo Neto	892734-1	Subsecretário de Informática
Nº	Ação	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1037	Implantação de sistemas para fornecer informações para a sala de situação	Titular: Gilson Miranda de Magalhães	899529-0	Direto de Informática
		Suplente: Francisco Martins de Araújo Neto	892734-1	Subsecretário de Informática
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0081	Ampliar e aperfeiçoar o atendimento ao cidadão, melhorando a qualidade e a agilidade dos serviços públicos prestados.	Titular: Odilon Coelho Lima Junior	944613	Coordenador do É Prá Já
		Suplente: Tuisi Carvalho Cordeiro	1225570	Assessoramento Direto
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1136	Implantação dos É Prá Já	Titular: Odilon Coelho Lima Junior	944613	Coordenador do É Prá Já
		Suplente: Tuisi Carvalho Cordeiro	1225570	Assessoramento Direto
2212	Manutenção do serviço rápido de atendimento ao cidadão - É Prá Já	Titular: Odilon Coelho Lima Junior	944613	Coordenador do É Prá Já
		Suplente: Tuisi Carvalho Cordeiro	1225570	Assessoramento Direto
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0157	Subsidiar a produção de dados para gestão/ordenamento territorial, por meio do apoio à sistematização e normatização cartográfica: atualização de recursos tecnológicos e humanos; aquisição de dados matriciais (imagens) de alta resolução espacial; apoio discussão de limites territoriais; e disponibilização pública de dados sobre recursos naturais, infraestrutura e gestão territorial no Tocantins	Titular: Aracy Siqueira de Oliveira Nunes	861494-6	Inspetora de Vigilância Sanitária
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa	832389-5	Operador de microcomputador
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2046	Atualização do sistema estadual geográfico de informações	Titular: Paulo Augusto Barros de Sousa	832389-5	Operador de microcomputador
		Suplente: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	837830-4	Coordenador ZEE
2048	Atualização e manutenção do laboratório de Geoprocessamento da Seplan	Titular: Cecília Amélia Miranda Costa	829155-4	Analista de tecnologia da Informação
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa	832389-5	Operador de microcomputador
2123	Divulgação de informações sobre planejamento territorial	Titular: Policarpo Fernandes Alencar Lima	866666-1	Operador de Microcomputador
		Suplente: Aracy Siqueira de Oliveira Nunes	861494-6	Inspetora de Vigilância Sanitária
2127	Elaboração da política e plano estadual cartográfico do Tocantins	Titular: Roberta Mara de Oliveira Vergara	904661-8	Engenheiro cartográfico
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa	832389-5	Operador de microcomputador
1089	Elaboração do atlas sobre recursos naturais do estado do Tocantins	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	837830-4	Coordenador ZEE
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa	832389-5	Operador de microcomputador
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0158	Delinear, sistematizar, planejar e pactuar estratégias e ações para a gestão e ordenamento territorial no Estado do Tocantins, por meio da condição do Zoneamento Ambiental (Zoneamento Ecológico-Econômico) e de política e plano estadual de ordenamento territorial	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	837830-4	Coordenador ZEE
		Suplente: Policarpo Fernandes Alencar Lima	866666-1	Operador de Microcomputador
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2278	Zoneamento ecológico-econômico do Estado do Tocantins	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	837830-4	Coordenador ZEE
		Suplente: Aracy Siqueira de Oliveira Nunes	861494-6	Inspetora de Vigilância Sanitária
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0168	Atualizar e ampliar a quantidade e detalhamento das informações sobre recursos naturais e dinâmica de uso da terra no Estado do Tocantins, por meio de mapeamento e levantamentos com ampliação de escala e adensamento de amostragem, visando o suporte a melhoria da compartimentação geoespacial, ao planejamento licenciamento de atividades produtivas, à conservação e proteção ambiental, e ao desenvolvimento socioeconômico.	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	837830-4	Coordenador ZEE
		Suplente: Aracy Siqueira de Oliveira Nunes	861494-6	Inspetora de Vigilância Sanitária
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2183	Levantamento de recursos naturais	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	837830-4	Coordenador ZEE
		Suplente: Aracy Siqueira de Oliveira Nunes	861494-6	Inspetora de Vigilância Sanitária

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0185	Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão visando a melhoria na qualidade de elaboração, do acompanhamento, monitoramento e da avaliação da execução das políticas públicas, por meio da gestão para resultados	Titular: José Anúnciação Batista Filho	699489-0	Diretor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
		Suplente: Renata Cristina Lage Sousa	323655	Diretora de Modernização
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2166	Implementação da Gestão para Resultados	Titular: Keila Rosegela Parreira de Freitas	977746-1	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente: Sérgio Ferraz Lisboa	1067796-2	Analista em Tecnologia da Informação
2173	Implementação do planejamento e das políticas públicas	Titular: José Anúnciação Batista Filho	699489-0	Diretor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
		Suplente: José Humberto de Oliveira	532920	Coordenador de Planejamento
2218	Modernização da Gestão Pública	Titular: Sérgio Ferraz Lisboa	1067796-2	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente: Renata Cristina Lage Sousa	323655	Diretora de Modernização
Programa Temático: 1034 Governo e Cidadão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0009	Promover o planejamento e execução do Estado articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade	Titular: Fabiola Daiane Casado	862518-2	Chefe da ASCOM
		Suplente: Thais S. Conceição	905408-1	Assessor de comunicação
2117	Divulgação das ações de planejamento	Titular: Fabiola Daiane Casado	862518-2	Chefe da ASCOM
		Suplente: Thais S. Conceição	905408-1	Assessor de comunicação
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao estado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1079	Gestão e Manutenção da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública	Titular: Francisca Nayara de Aguiar Martins	892732-4	Diretora de Gestão
		Suplente: Miguel Carlos Chaves Junior	866925-2	Contador
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2407	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Francisca Nayara de Aguiar Martins	892732-4	Diretora de Gestão
		Suplente: Miguel Carlos Chaves Junior	866925-2	Contador
2384	Manutenção de serviços de informática	Titular: Francisca Nayara de Aguiar Martins	892732-4	Diretora de Gestão
		Suplente: Miguel Carlos Chaves Junior	866925-2	Contador
2325	Coordenação e manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Francisca Nayara de Aguiar Martins	892732-4	Diretora de Gestão
		Suplente: Miguel Carlos Chaves Junior	866925-2	Contador
2280	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Francisca Nayara de Aguiar Martins	892732-4	Diretora de Gestão
		Suplente: Miguel Carlos Chaves Junior	866925-2	Contador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 05/2013
 PROCESSO Nº: 2012.1301.000107
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Prorrogação do contrato por mais doze meses visando a continuidade da prestação dos serviços aquisição de serviços de informática (manutenção preventiva e corretiva em nobreaks)
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada programa 04.126.1079.2384, natureza de despesa 33.90.39, fonte 0100666666
 VIGÊNCIA: Até 31/08/2015
 DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014
 SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Junior - Seplan
 Humberto Freire Terres - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 131/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 131/2014 da SECRETARIA DE ESPORTE, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TEIXEIRA CÓPIAS & PAPÉIS LTDA-ME
CNPJ: 03.747.702/0001-21

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
27	50	Und	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor amarela fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno, filtro em poliéster, tina a base d'água.	RADEX	0,82	41,00
28	50	Und	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor verde fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno, filtro em poliéster, tina a base d'água.	RADEX	0,91	45,50
36	50	cx	Apontador para lápis, material metal, prata, s/ depósito, lâmina aço, c/ um furo. Caixa c/ 12 und.	RADEX	8,00	400,00
40	50	Und	Corretivo em fita com 10 metros de comprimento e 4,2 mm de largura	RADEX	4,49	224,50
41	50	Pct	Envelope A4 - branco 500x1.	IPECOL	99,90	4.995,00
48	10	Und	Pen drive de 16gb.	MULTILASER	40,60	406,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					6.112,00	

Empresa: GARCIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 10.388.185/0001-07

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	30	Und	Bastão de silicone para p/ pistola de cola quente - pequena.	CIS	0,59	17,70
16	40	Und	Pasta c/ aba elástica, transparente, tamanho A4 - p/ aproximadamente 50 fls.	POLIONDA	1,99	79,60
33	40	Und	Fita adesiva transp. polip. 45x45.	FITAS SP	3,19	127,60
35	100	Und	Pasta arquivo tipo AZ em papelão prensado, medindo aproximadamente 280mm largura, 350mm comprimento, c/ lombo largo de aproximadamente 80mm c/ visor plástico c/ índice.	CHIES	5,70	570,00
43	50	Und	Lápis preto nº 02, corpo em madeira, carga em grafite, c/ ponta.	LEONORA	0,29	14,50
44	200	Und	Pasta plástica em L, polipropileno 0,18mm c/ espessura de 120 micras, formato 210x297mm, tamanho A4, transparente.	CHIES	0,47	94,00
45	20	Und	Pincel p/ quadro branco - Cor Azul.	BRW	1,49	29,80
46	20	Und	Pincel p/ quadro branco - Cor Vermelha	BRW	1,64	32,80
52	10	Pct	Papel vergê branco 180grs A4 c/ 50fls	FILIPAPER	19,98	199,80
53	10	pct	Papel vergê Creme 180grs A4 c/ 50fls	FILIPAPER	19,98	199,80
54	15	Und	Estilete largo plástico 18mm.	BRW	1,29	19,35
VALOR TOTAL GERAL R\$					1.384,95	

Empresa: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME
CNPJ: 10.460.274/0001-17

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	200	Und	Arquivo morto, caixa plástica em plástico polionda	ALAPLASTICO	5,14	1.028,00
4	50	Pct	Bloco anota e cola 76x76 amarelo c/100fls - pacote c/ 01 UND.	BRW	1,49	74,50
5	10	cx	Borracha plástica preta c/ protetor lateral, que não mancha o papel. Cx. c/24 und.	TRIS	37,10	371,00
6	03	cx	CD RW Virgem contendo 50 und. na caixa, 700MB.	MAXPRINT	42,30	126,90
7	50	cx	Clips ref. 2- caixa c/ 100 und.	NEW CLIP	1,18	59,00
8	50	cx	Clips ref. 4- caixa c/ 100 und.	NEW CLIP	1,18	59,00
9	50	cx	Clips ref. 6- caixa c/ 100und.	NEW CLIP	2,44	122,00
10	50	cx	Clips ref. 8- caixa c/ 100 und.	NEW CLIP	4,54	227,00
11	50	cx	Clips ref. 10- caixa c/ 100 und.	BACHII	5,68	284,00
12	40	cx	Colchete nº 09 c/ 72 und. Aço resistente.	BACHII	3,89	155,60
14	50	cx	Grampo para grampeador 26/6 (caixa com 5000 und.)	BRW	2,98	149,00
15	50	Und	Organizador de mesa: porta lápis. Clips, lembrete, formato redondo, material poliéster, cor fumê, medindo aproximadamente 64mmx86x162mm.	WALEU	9,74	487,00
17	30	Und	Perfurador de papel 02 furos p/ 25 fls. Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 755/m2. Dimensões: 91x112x45mm. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 6mm. Distância dos furos: 80mm. Com carregador plástico.	BRW	19,00	570,00
18	30	Und	Régua, material poliestileno, cor fumê, comprimento 30cm.	WALEU	0,58	17,40
19	20	Und	Prancheta de acrílico. 700x700 com prendedor em metal	WALEU	8,65	173,00
20	30	Und	Tesouras c/ lâmina em aço inoxidável, c/ ponta, cabos de polipropileno. Aprox. de 21 cm.	TRIS	3,40	102,00
21	30	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos. Funções: Soma, Subtração, Multiplicação, e Porcentagem (MRC, M- e M+), visor com inclinação, tamanho aproximado 13cmx10cm.	CLASSE	9,40	282,00
22	50	cx	Caneta esferográfica tubo em plástico transparente, com furo lateral - cx c/ 50 und. Azul.	ECONOMIC	23,00	1.150,00
23	30	cx	Caneta esferográfica tubo em plástico transparente, com furo lateral - cx c/ 50 und. Preta.	ECONOMIC	23,00	690,00
24	30	cx	Caneta esferográfica tubo em plástico transparente, com furo lateral - cx c/ 50 und. Vermelha.	ECONOMIC	22,89	686,70
25	30	Und	Pilhas alcalinas de longa duração, AA.	ELGIN	2,82	84,60
29	50	Und	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor rosa fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno, filtro em poliéster, tina a base d'água.	GOLLER	0,78	39,00
30	50	Und	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor laranja fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno, filtro em poliéster, tina a base d'água.	GOLLER	0,80	40,00
31	50	Und	Extrator de grampo, tipo 26/6, material em metal inoxidável, comprimento aproximado de 150mm, largura aproximada de 17mm, tipo espátula.	GOLLER	1,89	94,50
32	30	Und	Fita adesiva transp. polip. 12x65.	ADERE	1,69	50,70
34	20	Und	Fita crepe branca.	ADERE	3,20	64,00
37	50	Und	Cola branca em bastão não tóxica 10g.	TRIS	0,79	39,50

38	20	Und	Cola branca, tubo c/ 90g, não tóxica.	KOALA	1,25	25,00
39	100	Und	Pasta ofício c/ elástico estrela.	ACP	5,89	589,00
42	50	Und	Envelope 25x35.	MAITRA	0,37	18,50
47	20	Und	Pen drive de 8gb.	MULTILASER	22,00	440,00
50	30	cx	Colchete nº 10 (caixa com 72 unidades)	BACHII	4,23	126,90
51	30	cx	Colchete nº 12 (caixa com 72 unidades)	BACHII	5,23	156,90
55	10	Und	Caderno de protocolo	DOMINGOS	5,73	57,30
VALOR TOTAL GERAL R\$					8.640,00	

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	50	Pct	Bloco anota e cola 35x50 c/100fls - pacote c/ 04 bloquinhos em cores neon.	JOCAR	4,16	208,00
13	50	UND	Grampeador de mesa médio 26/6 25fl alta resistência. Característica do Produto: Grampeador médio de mesa metálico, pintura epóxi (líquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Dimensões: 130x38x53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 26/6.	TRIZ	14,99	749,50
49	05	cx	Pasta Suspensa Marmorizada caixa com 200 unidades	DELLO	196,99	984,95
56	20	Und	Barbante cru rolo com 250m	KOREA	8,99	179,80
VALOR TOTAL GERAL R\$					2.122,25	

Empresa: MULTI CORES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 11.658.951/0001-79

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
26	50	Und	Pilhas alcalinas de longa duração, AAA.	ELGIN	3,22	161,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					161,00	

VALOR TOTAL GERAL R\$ 18.420,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega deverá ser feita diretamente ao Almoxarifado da SESPO, localizado em sua sede, situada à Quadra 103 N Rua NO 07, nº 47 - Centro - CEP.: 77.001-032 - Palmas - TO, no horário das 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira;

b) O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE ESPORTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE ESPORTE.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2014.

RODOLFO COSTA BOTELHO
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

TEIXEIRA CÓPIAS & PAPÉIS LTDA-ME

GARCIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME

MULTI CORES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

Retificação da publicação do aviso de licitação publicado no DOU do dia 17/09/2014 pág. 27 onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 162/2014 leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 172/2014.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 260/2014. Abertura dia 08.10.2014 às 10h30min, visando à aquisição de material de consumo (ácido acético, ácido ascórbico, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Proc. 00.110/2029/2013.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO IGEPREV - TO Nº 007/2014
PROCESSO Nº 00.912/2483/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA (SCANNER) por ter sido considerada DESERTA.

Palmas, 18 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

**PORTARIA CONJUNTA SESAU/SECAD Nº 002,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO em Conjunto com o SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o artigo 17, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no diário oficial do Estado nº 3.778, resolve:

I - CONSTITUIR a Comissão Paritária de Insalubridade, composta pelos profissionais abaixo relacionados, representantes do Estado e dos Sindicatos das categorias no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro da Saúde do Poder Executivo, para sob a presidência da Secretária de Estado da Saúde, atestar perícia referente à caracterização e classificação indenização por insalubridade, a fim de subsidiar a concessão, alteração e suspensão de grau.

a) Como representantes do poder Executivo:

Titular: Vânia Diniz Lopes
Suplente: Ludimila Alves Monturil Barros

Titular: Manoel Divino Assis
Suplente: Aline Andrea de Sousa Santos

Titular: Leticia Alves Amaral
Suplente: Clebson Miranda Freires

Titular: Antonio Robert Brito de Azevedo
Suplente: Rosilene Lopes Barbosa

Titular: Aylla Oliveira Pereira
Suplente: Bárbara Vieira de Melo Alves Aguiar

Titular : Dejavam Brito Costa
Suplente: Edilene Batista Alves

b) Como representantes dos sindicatos das categorias

SEET - Sindicato de Enfermagem no Estado do Tocantins

Titular: Claudéan Pereira Lima
Suplente: Joao Batista Alves das Neves

SICIDETO - Sindicato dos Cirurgioes Dentista no Estado do Tocantins

Titular: Ricardo Martinez Camolesi
Suplente: Marcus Vinicius Botelho Marques

SIMED - Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins

Titular: Janice Painkow Cavalcante
Suplente: Ana Emilia Pessoa Garcia

SINTRAS - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins

Titular: Manoel Pereira de Miranda
Suplente: Altami Perpetuo Ferreira

SINDIFATO - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Tocantins

Titular: Leia Ayres Cavalcante
Suplente: Renato Soares Pires Melo

SINFITO - Sindicato dos Fisioterapeutas e terapeutas Ocupacionais no Estado do Tocantins

Titular: Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian
Suplente: Helton Pires da Silva

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGDRT/Nº 364, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.207 de 04 de setembro de 2014, na parte que se diz;

Onde se lê:
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11137770-1	SAMUEL DE CASTRO COELHO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/02/2014

PORTARIA CGDRT/Nº 392, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital de Referência de Arraias, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora MARISTELA BARBOSA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11128275/1, do Hospital de Referência de Dianópolis para o Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 393, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. O servidor FERNANDO AMORIM BALESTRA, Biomédico, matrícula nº 1047183/3, do Hospital de Referência de Dianópolis para a Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN, retroativo ao dia 11 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 395, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora PAULA CRISTINA COELHO RANZI, Fisioterapeuta, matrícula nº 1118455/1, do Hospital de Referência de Araguaçu para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 15 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 396, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria CGDRT Nº. 0366, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 4.207, de 04 de setembro de 2014.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
464531	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	98.0	2012

Leia se:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
464531	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	98.0	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 397, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria CGDRT Nº. 105 de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 4.101, de 04 de abril de 2014.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
9897613	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	97.0	2013

Leia se:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
9897611	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	97.0	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 400, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
11145374-1	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1137118	ALLHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXÃO	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1232886-1	ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA FREIRE	HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1139533-1	DAYANE CHEILA BIHAIN	HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

773144-2	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
9025294	FRANCISCO CRISTIANO VIANA GARCIA	HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
540629-2	HAIDEN ARRUDA LUZ	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1145959-2	KESIA MASCARENHAS SANTOS REZENDE	HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
731204-1	LUCIANO QUINTÃO WOTKOSKY	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DE PALMAS-SVO	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
11137550-1	LUZIMAR ALVES DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL PÚBLICO DE PALMAS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
902839-1	MACIANE DA SILVA MACEDO	HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
892080-2	MARIA DULCIMARY RIBEIRO FONSECA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	CONCESSASO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
711151-1	MARITA MARTINS BAARBOSA	4º NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL(IML)	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
11137975-1	NATIUS YAN BARROS PORTO DA SILVA	LSPA-COORDENADORIA DO LABORATORIO DE ARAGUAINA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
1272551-1	RAVANE DOS SANTOS MATIAS	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
273688-3	ROSANGELA MAGALHAES NUNES	DIRETORIA DE AGTENÇÃO ESPECIALIZADA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
1139668-1	SUZETE SILVA DE MELO	HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

PORTARIA CGDRT/ Nº 401, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
89808-1	ALDENORA DA SILVA LIMA	COORDENAÇÃO TÉCNICA DO HEMOCENTRO DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1217534-1	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1134833-1	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
557654-2	ANDRE LUIZ DE SOUZA	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1220411-1	CARLOS HEDUARDO CHAVES ROSADO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1044613-1	CLARISSA ASSAD PEREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
11132388-1	CRISTHINA MONICA BARROSO MARTINS TEIXEIRA	CENTRO INT DE ASS A MULHER E A CRI D REGINA S CAMPOS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
975324-1	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
504807-2	DIVINO JOSÉ OTAVIANO	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
279095-1	DOMINGAS BISPO DE SANTANA	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
463532-4	DORA MARIA PEDREIRA DOS SANTOS	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
966517-2	EDEZIO FELICIO ALVES	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
148869-2	EDILIO RODRIGUES DA SILVA	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
799200-1	EDINALVA DA SILVA SOUSA	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
551749-1	EDITH IONE ARAUJO PONTES	DIRETORIA DE GESTAO DA HEMORREDE	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
627668-2	ELANDIA ALTINA FREIRES	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1052322-1	ENIA BATISTA BARROS DE ARAUJO	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
266192-2	EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1087622-4	GISLAINE PEREIRA DINIZ SCALON	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1290231-1	JACQUELINE CUNHA DA SILVA	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
698353-4	JANETE GOMES BARBOSA NOLETO	DIRETORIA TECNICA DA HEMORREDE	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
612239-2	JEANE LEITE SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
11129581-1	JOANA LENIR FERREIRA DOS SANTOS COSTA	CENTRO INT DE ASS A MULHER E A CRI D REGINA S CAMPOS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
681110-1	JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
922599-1	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
644447-4	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	CENTRO INT DE ASS A MULHER E A CRI D REGINA S CAMPOS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
91124-1	LEINA MARIA COUTINHO LIMA NEVES	CENTRO INT DE ASS A MULHER E A CRI D REGINA S CAMPOS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
137057-2	LEONARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1051423-1	LUCIANA SILVA ARAUJO	COORDENAÇÃO TÉCNICA DO HEMOCENTRO DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
47925-2	LUZIMAR PINTO CARNEIRO	DIRETORIA TECNICA DA HEMORREDE	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
364190-2	MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
11144246-1	MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	COORDENAÇÃO TÉCNICA DO HEMORREDE DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
590049-1	MARIA ANTONIA MARTA DE SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
224276-2	MARIA BERNADETE PEDRO	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
11130474-1	MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTRE	CENTRO INT DE ASS A MULHER E A CRI D REGINA S CAMPOS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07

435925-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	DIRETORIA DE GESTAO DA HEMORREDE	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
424290-5	MARIA ERINALVA NASCIMENTO	DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL- LACEN	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
305872-1	MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
135280-2	MARIELA ALVES RODRIGUES	HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
647813-2	MARILDA SEVERINA DE OLIVEIRA CARVALHO	CENTRO INT DE ASS A MULHER E A CRI D REGINA S CAMPOS	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
322547-3	MARINALVA GOMES	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1155407-2	NAYARA ARAUJO CARVALHO	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1198670-1	NWESLEA NERES SANTANA MARACAIBE	DIRETORIA DE GESTAO DA HEMORREDE	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
328392-3	ORSEFA CAVALCANTE	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
328306-1	PERCILIANO ALVES DE CAVALCANTE	HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
11135735-1	POLICENA REIS SILVESTRE	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
179120-3	REGINA CLAUDIA BEZERRA	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
11132361-1	SERGIO DARIO SILVA SOUSA	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
485771-2	SONIA MARIA RODRIGUES REGO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1141600-1	TATIANE ANDREIA SCHWINN RAMOS	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE ALVORADA	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1114484-1	THATIANA RENOVARO MARTINS	DIRETORIA TECNICA DO HEMOCENTRO	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1113330-1	WEULAS RODRIGUES DA SILVA	DIRETORIA DE GESTAO DA HEMORREDE	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1239287-1	WEULENBERG VIANA SANTANA	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANCA DE GRAU	Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07

PORTARIA CGDRT/Nº 404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. O servidor TIAGO CARNEVALLE ROMÃO, Biomédico, matrícula nº 1219146/1, da Diretoria Técnica da Hemorrede para a Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN, a partir de 22 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 405, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. O servidor JALLES MENDES SALES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1247573/1, do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1138, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26/05/2014, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade imediata da contratação direta junto à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, visando à aquisição do medicamento TERIPARATIDA 250 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO DESCATÁVEL NA FORMA DE CANETA COM 03 ML, especificamente a quantia de 24 (vinte e quatro, destinados a atender a paciente DIVINA MIRANDA CARDOSO.

Considerando a Justificativa do Gestor constante às fls. 114/115;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº. 519/2014 e Despacho Homologatório nº. 1.383/2014, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por Dispensa de Licitação junto à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação direta com a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43940618/0001-44, para aquisição do medicamento TERIPARATIDA 250 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO DESCATÁVEL NA FORMA DE CANETA COM 03 ML, especificamente a quantia de 24 (vinte e quatro), no valor total de R\$ 38.535,12 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos), conforme Processo nº. 2014.3055.001885.

PORTARIA/SESAU Nº 1139, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 096/2014 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/003666.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de peças para Tomografia Computadorizada (kit de carvão cerâmico Marca: Simens 16 canais) com montagem, instalação e calibração da peça de TC no Hospital Regional de Araguaína.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1140, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 343/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002150.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de insumos para micologia e microbiologia (e Caldo Peptona, Reagente para teste de Oxidase e outros), para uso no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LSPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1142, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 414/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/001567.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de insumos da microbiologia (painéis para identificação de microorganismos, painéis para identificação de leveduras etc.) com fornecimento de comodato de equipamentos equivalente e correspondente aos insumos ofertados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1143, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 415/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002913.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de aparelho de suporte ventilatório não invasivo tipo CPAP com máscara nasal e umidificador para atendimentos a usuários com índice de apneia e hipopnéia progressiva crônica dependente do suporte ventilatório para respiração, visando atender o usuário do SUS com deficiência, temporário ou definitiva, conforme diagnósticos e prescrições médicas encaminhadas via APACS (laudo para autorização procedimento ambulatorial)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 074/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002613.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de equipamentos (Dermátomo Elétrico) destinados às ações do Hospital Regional de Araguaína/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1145, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 032/2014 - Processo Administrativo nº. 2014/3055/000572.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares (gaze estéril, hidróxido de alumínio, piperacilina e outros) destinados aos Hospitais mantidos e administrados pela Secretaria de Saúde/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1146, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 380/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002649.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de mobiliário hospitalar (balança hospitalar e seladora hospitalar) destinados as ações dos Hospitais Regionais do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1147, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 432/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002633.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é o registro de preço para aquisição de oxímetro de pulso, desfibrilador e outros destinados a atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico nº 025/2014 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002145.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de medicamentos (Lanreotida, Cloroquina e outros) destinados ao atendimento dos usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1149, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 313/2013 - Processo Administrativo nº 2013/3055/002296.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio, com no mínimo 93% de pureza; central de Ar Medicinal, em sistema integrado entre si, enchedor de cilindros e tanques de back up com operação dos sistemas, para atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1150, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 054/2014 - Processo Administrativo nº 2013/3055/003294.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos (controlados) destinados a atender os Hospitais Regionais do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1151, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 420/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/001349.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de materiais de consumo (caixa de fósforo, lixeira e outros) destinados ao abastecimento do Laboratório Central de Saúde Pública de Estado - LACEN/TO (Palmas) e do Laboratório de Referência em Saúde Pública do Norte do Estado - LSPA/TO (Araguaína).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1152, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico nº 068/2014 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/003364.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de equipamentos (Ultrassom Odontológico, Esfigmomanômetro e outros) destinados às ações do Hospital Regional de Araguaína.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1153, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 351/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/001741.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de equipamentos (balança antropométrica, marca hospitalar e outros) para uso no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1155, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico nº 331/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/001150.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares (ultrassom portátil, autoclave e outros) destinados a atender ao HGP - Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1156, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 391/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/001969.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de instrumentos e equipamentos (detector fetal, camas hospitalares e outros) destinados a ações do Hospital Regional de Guaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1157, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico nº 018/2014 - Processo Administrativo nº 2013/3055/001399.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos (Camas Hospitalares, Camas para Unidades de Terapia Intensiva, Macas) destinados às unidades de terapia intensiva e para a área de internação hospitalar, dos hospitais estaduais mantidos e administrados pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1158, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico nº 332/2013 - Processo Administrativo nº 2013/3055/002160.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares (aparelho de sistema de vídeo laparoscopia) destinados a atender unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1159, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 346/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/001493.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é aquisição de materiais gráficos para atender as demandas dos Cursos e Atividades da escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, prevista no Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1160, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico nº 337/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002235.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é Registro de Preços para eventual e provável aquisição de veículos tipo ambulância a serem entregues devidamente licenciados, emplacados e segurados para atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1161, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico nº 082/2013 - Processo Administrativo nº 2012/3055/001157.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinados a atender os Hospitais Regionais gerenciados pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1162, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a abertura de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 396/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/000694.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes (elétrico, hidráulico, ferramentas e outros) destinados a ações da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1164, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do Artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando a Portaria nº 954, de 08 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.194, no dia 18 de agosto de 2014, instituiu Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados na Notícia de Fato nº 12/2014, relacionados ao parto da Sra. Marli Alves Vieira, em 01/10/2013, realizado no Hospital de Referência de Gurupi;

Considerando o Memorando nº 063/2014, emitido pela Comissão de Sindicância Investigativa, a qual formulou requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 954, de 08 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.194, no dia 18 de agosto de 2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1165, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do Artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a solicitação contida no MEMO Nº 258/2014/DIRTÉCNICA/HMDR, para instauração de sindicância para apurar fato ocorrido no dia 06 de agosto de 2014, no Hospital e Maternidade Dona Regina, situado em Palmas;

Considerando que saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos, assim como o tratamento digno àqueles que buscam o atendimento na rede pública de saúde;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos quanto ao encaminhamento de válvula de adulto de média pressão para utilização em cirurgia da recém nascida D.S.A., no dia 06/08/2014, nas dependências do Hospital e Maternidade Dona Regina, situado em Palmas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

ANA MARIA KAPPES, Matrícula nº 145352-1
WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 674087-3;

Art. 3º Compete à Presente da Comissão Sindicante a designação de um secretário, o qual, após firmar compromisso, auxiliará nos trabalhos da mesma.

Art. 4º Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA Nº 1168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do Artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando a conclusão da Sindicância Decisória instaurada por meio da Portaria nº 953, de 08/08/2014, da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.194, de 18 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA aos servidores E.P.L, matrícula nº 6784102 e M.B.A, matrícula nº 111483221, ambos lotados no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, com fundamento no art. 154 da Lei Estadual nº 1.818/07, em virtude do descumprimento do art. 153, inciso III, da mesma lei.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA CGP/Nº 1.206, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor RICARDO LINARES DE PAULA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 246107/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 10 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 1524/2014/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tomando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que trata da supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, e ainda,

CONSIDERANDO que o artigo 36 do Decreto Estadual nº 5.052, de 27 de maio de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.135, de 27 de maio de 2014, estabelece que "as licitações destinadas à aquisição de bens, à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito do Poder Executivo, são processadas e julgadas pelo órgão próprio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública".

CONSIDERANDO que, o Despacho nº 1.746/2014 da lavra Superintendência de Licitações da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública (fl. 136), solicita o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 120/2014 portal do Licitacoes-e, que visa à contratação de empresa especializada em serviços de transporte urbano, para que o certame ocorra por meio do portal comprasnet, resolve,

I - REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2014 no portal Licitacoes-e - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3055/002668.

II - DETERMINAR

a republicação do pregão, através do portal de compras, Comprasnet, objetivando adquirir os produtos em questão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, nomeado por meio do Ato Governamental de nº 581 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.134 de 26 de maio de 2014, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c Art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 286/2012, constante no bojo dos autos nº 2013 3055 003198, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE e a empresa COFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA. com a finalidade de alteração do polo ativo do aludido contrato para constar a Administração como locatária, bem como o antigo proprietário do bem e locador ceder a sua posição contratual, transferindo, na integralidade, os direitos e obrigações decorrentes do respectivo contrato de locação para a empresa RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Destarte, a qualificação passa a ser a seguinte:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representado pelo seu Secretário LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, odontólogo, Portador da Cédula de Identidade nº 2.864.975 SSP/MG, CPF nº 062.826.648-02, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.134, de 26/05/2014, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede e foro à Rua Rinaldo Martins Braga, 201 - Bairro Jardim Brasília - Divinópolis - Minas Gerais, CEP: 35.502-059, inscrita no CNPJ sob o nº 11.090.779/0001-08, representada neste ato por seu diretor, Senhor ALBERTH RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 533.025.086-20, Portador da Cédula de Identidade nº M-4.797.990 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 905, Apartamento 401, Centro, CEP: 35.500-025, Divinópolis - Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA.

Palmas/TO, 17 de Setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde do Estado do Tocantins

ALBERTH RODRIGUES
RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, nomeado por meio do Ato Governamental de nº 581 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.134 de 26 de maio de 2014, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c Art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93 e decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 178/2014, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE e a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA, com a finalidade de incluir cláusula contratual, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Termo de Referência do pregão eletrônico nº 001/2014, Ata de Registro de Preço nº 042/2014, constante no bojo dos autos nº 2013 3055 003154:

SEÇÃO IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O hospital em que a UTI está inserida deve garantir que o paciente receba assistência, por meios próprios ou terceirizados, na própria unidade, aos seguintes serviços:

- I. Assistência Médica conforme termo;
- II. Assistência Enfermagem;
- III. Assistência nutricional;
- IV. Assistência farmacêutica;
- V. Assistência fonoaudiológica;
- VI. Assistência psicológica;
- VII. Assistência em terapia ocupacional;
- VIII. Assistência social;
- IX. Assistência fisioterapêutica;
- X. Terapia nutricional (enteral e parenteral);
- XI. Serviço de laboratório clínico, incluindo microbiologia e hemogasometria (24 horas);
- XII. Serviço de anatomia patológica;
- XIII. Serviço de radiografia móvel;
- XIV. Serviço de ultrassonografia portátil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A contratada deverá realizar, quando necessário: - Exames complementares tais como Endoscopia, Laringoscopia, Broncoscopia, Exames de Imagens - Raio X, Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética, Ecocardiograma, Potencial Evocado Auditivo, Audiometria, Mapeamento de retina e Fundoscopia, Serviço de Hemodialise, Diálise Peritoneal, procedimentos especializados de pequeno porte (cateterismo umbilical, dissecação venosa, cateterismo epicutâneo, drenagem torácica, traqueostomia, Marcapasso provisório, Angiografia, entre outros pertinentes, em conformidade com as legislações vigentes, em quantidades e qualidades suficientes para a realização dos serviços constantes neste Termo poderão quando autorizados pela Contratante, serem realizados pela Contratada, sendo seus respectivos valores acrescidos no valor da diária do leito conforme valores na Tabela de CBHPM 5ª Edição sem defletor ou acréscimo;

Palmas/TO, 15 de setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 461/2013

PROCESSO: 2014 3055 0002156
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 461/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: GEBRAMEND COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" FICA O CONTRATO PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 05/10/2014 A 05/10/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
GEBRAMEND COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2010

PROCESSO: 2013 3055 000096
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO: 38/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CDT- CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
 OBJETO: TÊM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 38/2010, PARA 26/04/2015, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014
 SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
 CDT-CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2014

Nº. CONTRATO: 274/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 001422
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: J.F. PRODUTOS SERVIÇOS EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA-ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, DESTINADOS ÀS AÇÕES DA DIRETORIA-GERAL DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E CONTROLE DE ZOONOSSES.
 VALOR: R\$ 24.840,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE: 251
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
 SIGNATÁRIOS: P/ CONTRATANTE: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATADA: SUSANE TAIS MELO CRUZ.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 025/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.30550.003595.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.
 CONVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Ação: Emenda Parlamentar Estadual - Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços de saúde), visando custear o Seminário sobre a Doença de Alzheimer, com a finalidade de esclarecer a população sobre a demência em especial a Doença de Alzheimer (DA), abordando questões como: diagnóstico, tratamento, orientações sobre os cuidados às pessoas com a doença e com o cuidador, dentre outras.
 VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser liberado em parcela única.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.1021.4464, Fonte: 104, NE: 2014NE19792 e Nota de Empenho: 3.3.50.43.
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2014.
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 31/10/2014 e para a prestação de contas até 15/11/2014.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA - Secretário de Estado da Saúde
 FERNANDO AFONSO NUNES FILHO - Presidente do IDAHRA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2012

PROCESSO: 2013 3055 002617
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 261/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS
 OBJETO: TÊM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 261/2012, PARA 16/10/2015, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014
 SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
 COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2011

PROCESSO: 2012 3055 002647
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 100/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS
 OBJETO: TÊM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 100/2011, PARA 16/09/2015, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014
 SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
 COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2014

Nº CONTRATO: 272/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002918
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: NUNES E BARBOSA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CONFECÇÃO DE UM TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL
 VALOR: R\$ 8.454,80 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
 FONTE: 250
 VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
 SIGNATÁRIOS: P/ CONTRATANTE: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATADA: NUNES E BARBOSA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2014

Nº. CONTRATO: 275/2014
 PROCESSO Nº.: 2014 3055 003331
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: HAI AEL COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CADEIRA DE RODAS, MULETAS E ANDADORES) PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR: R\$ 195.786,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE: 250
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014
 SIGNATÁRIOS: P/ CONTRATANTE: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATADA: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2014

Nº CONTRATO: 276/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 003331
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: VIBEL COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CADEIRA DE RODAS, MULETAS E ANDADORES) PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR: R\$ 7.340,00 (SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE: 250
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014
 SIGNATÁRIOS: P/ CONTRATANTE: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATADA: JOSÉ FONSECA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2014

Nº CONTRATO: 278/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 003811
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
 VALOR: R\$ 62.066,80 (SESSENTA E DOIS MIL SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 102
 VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
 SIGNATÁRIOS: P/ CONTRATANTE: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATADA: ROSANA RIBEIRO LOPES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA**

PORTARIA SSP Nº 1071, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/09/2014, 12 (doze) dias das férias da servidora DEBORA BATISTA NOVAIS CHAVES, matrícula nº 778221/2, Gestor Público, previstas para o período de 1º a 12 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº 1105, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Cria 03 sessões de Custódia no âmbito do Departamento da Polícia Técnico-Científica nas cidades de Palmas, Gurupi e Araguaína.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a importância da produção da prova técnica para esclarecimento de crimes em geral e particularmente em relação aos crimes violentos contra a pessoa e a vida;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os órgãos oficiais de perícia para assegurar a produção da prova técnica nas investigações criminais;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as ações de segurança da prova pericial nas cidades de Palmas, Gurupi e Araguaína.

Resolve:

Art. 1º. Criar, no âmbito do Departamento da Polícia Técnico-Científica, 03 sessões de Cadeia de Custódia a serem implantadas nas cidades de Palmas, Gurupi e Araguaína, Estado do Tocantins, subordinadas às chefias dos respectivos Institutos vinculados;

Art. 2º. Para o alcance dos fins propostos com a medida firmada, competirá:

I - à Diretoria da Polícia Técnico-Científica dotar as novas sessões de profissionais qualificados para o mister;

II - à Superintendência de Gestão disponibilizar equipamentos, mobiliário e demais materiais necessários ao funcionamento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 1108, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 180820, para exercer a Titularidade da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1114, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, matrícula 1041940, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, para, sem prejuízos de suas atribuições nas Delegacias de Polícia Civil em Goiatins, Barra do Ouro e Campos Lindos, exercer as funções de adjunto na Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC/Núcleo Norte em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1115, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 925, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.177 de 24 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

PROCESSO Nº: 2014/3100/01597

INTERESSADO: OI S.A.

ASSUNTO: Fornecimento de links de dados guardião.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DESPESA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 000.878 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a OI S.A. inscrito no CPF nº. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71 andar 2 / CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ, CEP: 20230-070, a importância total de R\$ 4.234,68 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente prestação de serviços de link de dados guardião, referente aos meses de maio e junho de 2014. Tendo em vista que o Contrato extinto teve sua despesa executada sem amparo contratual.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de Agosto de 2014.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO**

PORTARIA/SETAS Nº 212/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULYANNA TRAJANO ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, n.º funcional 11160268-1, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato n.º 040/2012 e Termos Aditivos, do Processo n.º 2012 4100 00184;

Art. 2º Designar a servidora ELISANGELA FELIPE DOS ANJOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Assessoramento Direto, matrícula n.º 902701-7, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 040/2012 e Termos Aditivos, Processo n.º 2012 4100 00184, nos impedimentos e afastamentos legais da titular JULYANNA TRAJANO ALENCAR;

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Revogam-se a Portaria/SETAS n.º 187/12 e 166/2013;

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo n.º: 2012 4100 000184

Contrato n.º: 040/2012

Aditivo: 2º

Locatária: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Locadora: FC Empreendimentos e Participações Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e correção de valor do Termo de Contrato n.º 040/2012 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como formalizar acordo de desocupação do imóvel.

Dotação Orçamentária: 41010 08.122.1080.23270000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100666666.

Data da assinatura: 20/08/2014

Vigência: O presente termo terá vigência no período compreendido entre 21/08/2014 até 20/02/2015, com a ressalva de que o imóvel pode ser desocupado em data anterior ao limite citado, mediante notificação por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Locatária

Daniel Dirani - Procurador da Locadora

Fiscal Suplente do Contrato: Elisangela Felipe dos Anjos Araújo

Matrícula n.º: 902701-7

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº 78/FOMENTO/2014

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
AdielPereira de Carvalho SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	MANUEL BANDEIRA MORAIS JUNIOR Agente de Fomento	008/2014	DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA - CNPJ/MF nº 04.394.877/0001-65	O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos para revisões periódicas nos veículos FORD FIESTA ROCAN, ano 2013, Renavan n.º 00597789606, Placa OLN-4769, e FORD FIESTA ROCAN, ano 2013, Renavan n.º 00597789789, Placa OLN-4779 de propriedade da CONTRATANTE.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Diretor Presidente

José Antônio de Souza Filho
Diretor Operacional e Adm. Financeiro em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº: 008/2014;
PROCESSO Nº: 040/2014;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA - CNPJ/ MF nº 04.394.877/0001-65
VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).
OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos para revisões periódicas nos veículos FORD FIESTA ROCAN, ano 2013, Renavan n.º 00597789606, Placa OLN-4769, e FORD FIESTA ROCAN, ano 2013, Renavan n.º 00597789789, Placa OLN-4779 de propriedade da CONTRATANTE."
INÍCIO: 08 de agosto de 2014;
TÉRMINO: 08 de agosto de 2015;
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014
SIGNATÁRIOS:
Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, M.sc. - Diretor-Presidente
José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional Diretor Administrativo Financeiro em Exercício
LUCIANO VALADARES ROSA - Sócio Administrador

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente:

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00350.3896/2014
NÚMERO DO CONTRATO: 00111/2014
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00111001/2014

DO: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: CSN ENGENHARIA LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, na Rodovia TO-130 / 330, Trecho: Novo Acordo / Mansinha (Entroncamento 020), com 132,90 km de extensão.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2014.

Engº Estemir de Souza Pereira
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodov.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo - Ordenador

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014
Processo nº: 2013/3897/000138.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: MINAS FABRIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula Segunda do Contrato nº 015/2014 formalizado com a MINAS FABRIL COMERCIAL E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - ME, visando o acréscimo no quantitativo de uniformes.
Dotação Orçamentária: 3897.17.122.1015.4233.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 0240 c
Nota de Dotação:2014ND00497
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 013/2013.
Valor do contrato: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 217,90 (duzentos e dezessete reais e noventa centavos)
Valor Total do Contrato: R\$ 13.017,90 (treze mil e dezessete reais e noventa centavos)
Vigência: 13/03/2014 a 13/03/2015
Data da assinatura: 12/09/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
Raimundo Nonato Pereira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 001/2014
Concedente: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Conveniente: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.
Processo nº: 2014/3897/00076
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Ampliação do Sistema de Abastecimento de água de Itacajá - TO e do Povoado Marajá, Município de Itacajá - TO, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do Instrumento, independente de sua transcrição.
Dotação Orçamentária: 17.511.1015.3084.0000
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0104000024
Recursos da Concedente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Recursos do Conveniente: R\$ 6.000,00(seis mil reais)
Valor do Convênio: R\$: 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)
Vigência do Contrato: 15/09/2014 a 15/09/2015
Data da assinatura: 15/09/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Concedente,
Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Representantes da Conveniente.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 060/2012
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
Objeto: Alterar a cláusula quarta - prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.
Processo nº: 2012/20340/000013
Data da assinatura: 15/09/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Antônio Rodrigues de Faria.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/2013**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 18 (dezoito) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 115/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 115/2013, passa a ter a vigência de mais 18 (dezoito) meses, além do período de 18 (dezoito) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses, com início com término em 29/02/2016.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT: Compromissado.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 86, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 219396-2, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Escritório Regional em Dianópolis, por motivo de férias de sua titular, JACIRA CERPA DA CUNHA, Chefe de Setor Executivo, matrícula nº 1177370-1, no período de 09/07/014 a 07/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09/07/2014.

PORTARIA JUCETINS Nº 87, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora, INES CARMO DE SOUZA SALGADO, matrícula nº 357653-1, Chefe de Divisão, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, prevista para 15/09/2014 a 14/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2014 20570 000073

CONVENENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

CONVENIADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - PGE

OBJETO: Liberação de acesso à base de dados da JUCETINS (SIARCO), bem como, a visualização dos cadastros e dos atos digitalizados das empresas registradas perante este órgão de registro de comércio, de acordo com o Termo de Responsabilidade, Anexo I.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - Presidente da JUCETINS
Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque - Procuradora-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 283, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014 publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que ADRIANO XAVIER DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Itacajá, não tomou no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o Ato nº 242/2014, publicado no DOE n.º 4.186, de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º NOMEAR ANDRÉ FELIPE SANTOS COELHO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 12ª (décima-segunda), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Itacajá - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 284, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 160/2014, publicado no DOE nº 4.189, de 11 de agosto de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Natividade - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 164/2014, publicado no DOE nº 4.198, de 22 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER NICOLLE DA NÓBREGA CORDEIRO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, classificada em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Arrais para Natividade - TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 174, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
EDITAL Nº 162/2014**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº. 170/2014, de 02 de setembro de 2014, publicado no DOE nº. 4.208 de 05 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o RESULTADO FINAL do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº. 162/2014.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSORES PÚBLICOS
Defensoria Pública de Xambioá - Núcleo Regional de Araguaína.	LUÍS DA SILVA SÁ
Defensoria Pública de Goiátiens - Núcleo Regional de Araguaína	NÃO HOUE INTERESSADOS
2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguatins	GILDEVAN SOUSA SILVA
Defensoria Pública de Aurora - Núcleo Regional de Dianópolis	NÃO HOUE INTERESSADOS
Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo Regional de Guaraí	NÃO HOUE INTERESSADOS
Defensoria Pública de Itaguatins - Núcleo Regional de Tocantinópolis	NÃO HOUE INTERESSADOS

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

LISTA DE ANTIGUIDADE

O Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
Class.	Nome	Tempo de Exercício na Classe	Tempo de Exercício na Carreira	Tempo de Serviço Público-Geral
1º	Estellamaris Postal	9a 0m 3d	20a 2m 27d	21a 9m 3d
2º	Maria de Lourdes Vilela	9a 0m 3d	20a 2m 24d	23a 3m 23d
3º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	9a 0m 3d	20a 2m 23d	22a 6m 11d
4º	José Marcos Mussulini	9a 0m 3d	20a 2m 14d	25a 6m 7d
5º	Arassônia Maria Figueiras	9a 0m 3d	20a 1m 16d	23a 9m 28d
6º	Maria do Carmo Cota	9a 0m 3d	17a 6m 10d	24a 7m 28d
7º	Aldaira Parente Moreno Braga	8a 6m 11d	20a 1m 11d	24a 2m 30d
8º	Hero Flores dos Santos	5a 1m 0d	20a 3m 23d	23a 9m 0d
9º	Valdeon Batista Pitaluga	4a 6m 2d	20a 2m 13d	50a 1m 14d
10º	Adriana Camilo dos Santos	1a 4m 11d	19a 11m 5d	21a 4m 13d
11º	Dinalva Alves de Moraes	0a 3m 28d	20a 1m 14d	23a 1m 13d

Fonte: Corregedoria. Atualizado até 04 de setembro de 2014.

1ª CLASSE				
Class.	Nome	Tempo de Exercício na Classe	Tempo de Exercício na Carreira	Tempo de Serviço Público-Geral
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	9a 8m 22d	20a 1m 10d	25a 2m 21d
2º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	9a 8m 22d	20a 1m 8d	20a 1m 8d
3º	José Abadia de Carvalho	9a 8m 22d	19a 11m 14d	33a 2m 1d
4º	Cerise Bezerra Lino Tocantins	9a 8m 22d	19a 11m 14d	23a 7m 22d
5º	Valdete Cordeiro da Silva	9a 8m 22d	19a 10m 29d	23a 3m 27d
6º	Ronaldo Carolino Ruela	9a 8m 22d	19a 10m 29d	23a 1m 27d
7º	Edivan de Carvalho Miranda	9a 8m 22d	19a 10m 25d	19a 10m 25d
8º	Vanda Sueli M. de S. Nunes	9a 8m 22d	19a 10m 21d	22a 6m 8d
9º	Inália Gomes Batista	9a 8m 22d	19a 10m 21d	21a 3m 8d

10º	José Alves Maciel	9a 8m 22d	19a 10m 19d	22a 9m 26d
11º	Dydimio Maia Leite Filho	9a 8m 22d	19a 10m 3d	21a 1m 28d
12º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	9a 8m 22d	19a 10m 2d	21a 3m 22d
13º	Joaquim Pereira dos Santos	9a 8m 22d	19a 9m 11d	35a 9m 1d
14º	Filomena Aires Gomes Neta	9a 8m 22d	19a 9m 11d	26a 0m 12d
15º	Maria Cristina da Silva	9a 8m 22d	19a 9m 10d	22a 3m 29d
16º	Marcello Tomáz de Souza	9a 8m 22d	19a 9m 10d	19a 9m 10d
17º	Uthant V. N. M. L. Gonçalves	9a 8m 22d	19a 9m 9d	19a 9m 9d
18º	Mary de Fátima F. de Paula	9a 8m 22d	18a 0m 13d	26a 10m 3d
19º	Edney Vieira de Moraes	9a 8m 22d	17a 11m 28d	24a 4m 13d
20º	Rose Maia Rodrigues Martins	9a 8m 22d	17a 1m 12d	24a 4m 8d
21º	Neuton Jardim dos Santos	6a 3m 19d	7a 6m 21d	20a 7m 2d
22º	Marlon Costa Luz Amorim	6a 3m 19d	7a 6m 21d	19a 10m 2d
23º	Fábio Monteiro dos Santos	6a 3m 19d	7a 6m 21d	16a 7m 30d
24º	Maurina Jácome Santana	6a 3m 19d	7a 6m 21d	12a 1m 10d
25º	Murilo da Costa Machado	6a 3m 19d	7a 6m 21d	9a 9m 8d
26º	Freddy Alejandro S. Antunes	6a 3m 19d	7a 6m 21d	9a 0m 8d
27º	Daniela Marques do Amaral	6a 3m 19d	7a 6m 21d	7a 6m 21d
28º	Tatiana Borel Lucindo	6a 3m 14d	7a 6m 21d	10a 2m 30d
29º	Lara Gómes de Souza	5a 6m 0d	7a 6m 21d	8a 3m 0d
30º	Arlete Kellen Dias Munis *	5a 6m 0d	7a 6m 21d	7a 6m 21d
31º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	5a 6m 0d	7a 6m 21d	7a 6m 21d
32º	Fabiana Razera Gonçalves *	4a 9m 3d	7a 6m 21d	7a 6m 21d
33º	Danilo Frasseto Michelini *	4a 9m 3d	7a 6m 21d	7a 6m 21d
34º	Andreia Sousa M. de Lima	4a 9m 3d	6a 8m 8d	15a 9m 8d
35º	Leonardo Oliveira Coelho	4a 9m 3d	6a 8m 8d	9a 0m 30d
36º	Arthur Luiz Pádua Marques	4a 9m 3d	6a 8m 8d	6a 8m 8d
37º	Rubismark Saraiva Martins	4a 2m 24d	6a 8m 8d	14a 10m 19d
38º	Charlita T. da F. Guimarães	4a 2m 24d	6a 8m 8d	13a 10m 19d
39º	Carolina Silva Ungarelli	4a 2m 24d	6a 8m 8d	11a 11m 14d
40º	Fabrcio Barros Akitaya	4a 2m 24d	6a 8m 8d	11a 7m 23d
41º	Kênia Martins Pimenta	4a 2m 24d	6a 8m 8d	11a 2m 21d
42º	Elydia Leda Barros Monteiro	4a 2m 24d	6a 8m 8d	8a 3m 20d
43º	Téssia Gomes Carneiro	4a 2m 24d	6a 8m 8d	8a 1m 2d
44º	Daniel Silva Gezoni	4a 2m 24d	6a 7m 11d	6a 7m 11d
45º	Fabrcio Silva Brito	3a 7m 20d	6a 8m 8d	9a 5m 21d
46º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	3a 7m 20d	6a 8m 8d	7a 9m 3d
47º	Luis Gustavo Caumo *	3a 7m 20d	6a 8m 8d	6a 8m 8d
48º	Maciel Araújo Silva *	3a 7m 20d	6a 8m 8d	6a 8m 8d
49º	Napociani Pereira Póvoa	3a 7m 20d	6a 4m 26d	14a 9m 19d
50º	Adir Pereira Sobrinho	3a 7m 20d	6a 1m 2d	14a 6m 3d
51º	Denize Souza Leite	2a 0m 24d	6a 4m 26d	12a 6m 0d
52º	Luciana Costa da Silva	0a 11m 23d	6a 4m 26d	9a 4m 30d
53º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	0a 11m 23d	6a 1m 2d	12a 6m 28d
54º	Hildebrando Carneiro de Brito	0a 3m 30d	6a 4m 26d	6a 4m 26d
55º	Maria Sônia Barbosa da Silva	0a 3m 30d	6a 1m 2d	20a 4m 2d

Fonte: Corregedoria. Atualizado até 04 de setembro de 2014.

2ª CLASSE				
Class.	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Silvania B. de O. Pimentel	6a 4m 26d	6a 4m 26d	18a 11m 19d
2º	Fabrcio Dias Braga de Sousa	6a 4m 26d	6a 4m 26d	9a 2m 27d
3º	Euler Nunes	6a 4m 26d	6a 4m 26d	7a 8m 5d
4º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	6a 4m 26d	6a 4m 26d	7a 5m 4d
5º	Elisa Maria Pinto de Sousa	6a 4m 26d	6a 4m 26d	6a 4m 26d
6º	Pollyana Lopes Assunção	6a 1m 2d	6a 1m 2d	10a 8m 29d
7º	Franciana Di Fátima Cardoso	6a 1m 2d	6a 1m 2d	7a 8m 28d
8º	Elison Stecca Santana *	6a 1m 2d	6a 1m 2d	6a 1m 2d
9º	Isakyana R. de Brito Sousa *	6a 1m 2d	6a 1m 2d	6a 1m 2d
10º	Daniel Felício Ferreira	5a 11m 21d	5a 11m 21d	5a 11m 21d
11º	Cleiton Martins da Silva	4a 10m 28d	4a 10m 28d	20a 5m 24d
12º	Luis da Silva Sá	4a 10m 28d	4a 10m 28d	20a 4m 7d
13º	Rudicléia Barros da Silva Lima	4a 10m 28d	4a 10m 28d	17a 0m 19d
14º	Gidelvan Sousa Silva	4a 10m 28d	4a 10m 28d	14a 6m 20d
15º	Evandro Soares da Silva	4a 10m 28d	4a 10m 28d	12a 0m 4d
16º	Mônica Prudente Cançado	4a 10m 28d	4a 10m 28d	7a 4m 14d
17º	Iwace Antonio Santana*	4a 10m 28d	4a 10m 28d	4a 10m 28d
18º	Leticia C. A. S. dos Santos*	4a 10m 28d	4a 10m 28d	4a 10m 28d
19º	Hud Ribeiro Silva*	4a 10m 28d	4a 10m 28d	4a 10m 28d
20º	Karine C. Bianchini Ballan*	4a 10m 28d	4a 10m 28d	4a 10m 28d
21º	Claudia de Fátima Pereira Brito	4a 9m 11d	4a 9m 11d	9a 3m 24d
22º	Daniel Cunha dos Santos	4a 9m 11d	4a 9m 11d	6a 6m 30d
23º	Luciana Olini Braga	4a 9m 3d	4a 9m 3d	13a 6m 21d
24º	Leandro de Oliveira Gundim	4a 9m 3d	4a 9m 3d	8a 6m 23d
25º	Cristiane S. Japiassú Martins	3a 9m 30d	3a 9m 30d	16a 2m 22d
26º	Viviane Lúcia Costa	3a 1m 27d	3a 1m 27d	11a 11m 2d

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
1º	José Raphael Silvério	0a 9m 2d	0a 9m 2d	11a 10m 0d
2º	Sandro Ferreira Pinto	0a 9m 2d	0a 9m 2d	10a 7m 21d
3º	Vanilson G. de Santana Junior	0a 9m 2d	0a 9m 2d	5a 1m 1d
4º	Isabella Faustino Alves*	0a 9m 2d	0a 9m 2d	0a 9m 2d
5º	Leonardo Ferreira Mendes*	0a 9m 2d	0a 9m 2d	0a 9m 2d
6º	Michelle V. do Nascimento*	0a 9m 2d	0a 9m 2d	0a 9m 2d
7º	Pedro A. C. Aires Gonçalves	0a 8m 19d	0a 8m 19d	0a 8m 19d
8º	Carina Queiroz de Farias Veira*	0a 3m 21d	0a 3m 21d	0a 3m 21d
9º	Aline Mendes de Queiroz*	0a 3m 21d	0a 3m 21d	0a 3m 21d
10º	Karla Leticia de A. Nogueira*	0a 3m 21d	0a 3m 21d	0a 3m 21d
11º	Paula Azambuja Martins*	0a 3m 21d	0a 3m 21d	0a 3m 21d
12º	Alexandre Moreira Maia*	0a 3m 21d	0a 3m 21d	0a 3m 21d
13º	Guilherme Vilela Ivo Dias	0a 0m 21d	0a 0m 21d	0a 0m 21d
14º	Felipe Lopes Barboza Cury	0a 0m 14d	0a 0m 14d	0a 0m 14d

Fonte: Corregedoria. Atualizado até 04 de setembro de 2014.

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, ao quarto (4) dia do mês setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 176

DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ANALISTA JURÍDICO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública, em Arraias - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01.
CONTRATO Nº: 079/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000208.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Atlas Schindler S.A.
OBJETO: Renovação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 0100666666
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 27/09/2014 a 27/09/2015.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante.
Gilson Brito - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 03.
CONTRATO Nº: 501/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000300.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.
OBJETO: Renovação.
VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 30/09/2014 a 30/09/2015.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim- Defensor Público-Geral - Contratante.
Renato Marques de Sena - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO Nº: 493/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000271.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Edvan Balbino Brasil (Espólio).
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Ananás pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 15/09/2014 a 15/09/2017
VALOR: R\$ 1.279,03 (hum mil e duzentos e setenta e nove reais e três centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário
Dilhamar Gomes Brasil (Representante legal)

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 031/2014.
PROCESSO Nº: 2014.5035.000014.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Sistema GP-WEB Ltda.
OBJETO: Treinamento in company, dos módulos de "Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos - GP-WEB".
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023 SUBITEM: 48.
VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 09 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1237/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000226.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2014, Ata de Registro de Preços nº 12/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: A. P. Setti Nogueira.
OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 41.
VALIDADE DA ATA: 28/08/2015.
VALOR: R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 02 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1240/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2013, Ata de Registro de Preços nº 17/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fortes placas comunicação visual Ltda.
OBJETO: Aquisição de placas de identificação, impressão em lona, faixas, letras caixas, adesivos e toldos.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 81.
VALIDADE DA ATA: 18/10/2014.
VALOR: R\$ 1.943,50 (hum mil novecentos e quarenta e três reais, cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1242/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000048.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2013, Ata de Registro de Preços nº 22/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Papelaria Imperial Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente/ensino) e permanente.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 75 e 78.
VALIDADE DA ATA: 27/01/2015.
VALOR: R\$ 4.555,98 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais, noventa e oito centavos).
DATA DA EMISSÃO: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1243/2014.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2013, Ata de Registro de Preços nº 17/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Fortes placas comunicação visual Ltda.
 OBJETO: Aquisição de placas de identificação, impressão em lona, faixas, letras caixas, adesivos e toldos.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 81.
 VALIDADE DA ATA: 18/10/2014.
 VALOR: R\$ 2.524,00 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1245/2014.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2013, Ata de Registro de Preços nº 17/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Fortes placas comunicação visual Ltda.
 OBJETO: Quilometragem ida e volta - Palmas/Novo Acordo.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 99.
 VALIDADE DA ATA: 18/10/2014.
 VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1246/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000220.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2014, Ata de Registro de Preços nº 11/2014.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Papelaria Imperial Ltda - Me.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 10.
 VALIDADE DA ATA: 15/08/2015.
 VALOR: R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1251/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000179.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 05/2014.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura predial.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 76.
 VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.
 VALOR: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1254/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000225.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2014, Ata de Registro de Preços nº 12/2014.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante Ltda-Me.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 41.
 VALIDADE DA ATA: 28/08/2015.
 VALOR: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1263/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000226.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2014, Ata de Registro de Preços nº 12/2014.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: A. P. Setti Nogueira.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 41.
 VALIDADE DA ATA: 28/08/2015.
 VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DA EMISSÃO: 05 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1264/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000177.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 05/2014.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
 OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura predial.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 76.
 VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.
 VALOR: R\$ 104,98 (cento e quatro reais, noventa e oito centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 05/09/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1265/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000177.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 05/2014.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
 OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura predial.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 76.
 VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.
 VALOR: R\$ 106,99 (cento e seis reais, noventa e nove centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 05/09/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1266/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000178.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 05/2014.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Renacor Comércio de Tintas Ltda.
 OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura predial.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 76.
 VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.
 VALOR: R\$ 555,90 (quinhentos e cinquenta e cinco reais, noventa centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 05 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1272/2014.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000362.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2013, Ata de Registro de Preços nº 18/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Monique Aparecida da Silva Belém.
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas, tendas, sistemas de som, mesa diretiva e palco.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 14.
 VALIDADE DA ATA: 01/11/2014.
 VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).
 DATA DA EMISSÃO: 09 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1275/2014.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000362.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2013, Ata de Registro de Preços nº 18/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Monique Aparecida da Silva Belém.
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas, tendas, sistemas de som, mesa diretiva e palco.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 14.
 VALIDADE DA ATA: 01/11/2014.
 VALOR: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).
 DATA DA EMISSÃO: 10 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1278/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000048.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2013, Ata de Registro de Preços nº 22/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Papelaria Imperial Ltda - ME.
 OBJETO: Cancelamento parcial NE 1242/2014 (itens 2, 4 e 11) .
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 75 e 78.
 VALIDADE DA ATA: 27/01/2015.
 VALOR: R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1279/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000048.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2013, Ata de Registro de Preços nº 22/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Papelaria Imperial Ltda - ME.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente/ensino) e permanente.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 75 e 78.
 VALIDADE DA ATA: 27/01/2015.
 VALOR: R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1285/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000226.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2014, Ata de Registro de Preços nº 12/2014.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: A. P. Setti Nogueira.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 41.
 VALIDADE DA ATA: 28/08/2015.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 11 de setembro de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, 3º Piso, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 07 (sete) de outubro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 19/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 17 de setembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 196/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 02077/2009. Assunto: Processo Licitatório - Contrato. Entidade: Gabinete do Governador - GABGOV. Nos termos o Despacho nº 277/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JAKSON ALBERTO REIS - Representante da Empresa - TÁXI AÉREO PALMAS LTDA, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 de agosto de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Interno, digitei e conferi.

André Luiz de Matos Gonçalves
Conselheiro Titula da 2ª Relatoria

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 208/2014/RELT6-CODIL

Processo nº 3035/2012- Assunto: Inspeção para suprir possíveis irregularidades na execução dos contratos de gerenciamento, firmados entre a Secretaria da Saúde e a Pró Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Nos termos da Resolução nº 385/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Luiz Renato Pedra Sá - Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SESAU à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 070/2014

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 209/2014/RELT6-CODIL

Processo nº 3035/2012- Assunto: Inspeção para suprir possíveis irregularidades na execução dos contratos de gerenciamento, firmados entre a Secretaria da Saúde e a Pró Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Nos termos da Resolução nº 385/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora Rosimeire dos Santos Oliveira - Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SESAU à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 070/2014

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 210/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 5611/2013- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 132/2002. Nos termos do Despacho nº 388/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Presidente da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 071/2014

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 211/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 2905/2013- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 014/2005. Nos termos do Despacho nº 522/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Goiaciara Tavares Cruz - Inventariante de Ex-Prefeito Municipal de Gurupi, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 071/2014

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 015/2014, processo nº 2014029274, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo fornecimento e materiais em diversas vias do município de Palmas/TO, em atendimento a solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em razão de adequações nas planilhas orçamentárias. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de setembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014-PROCESSO Nº 2014.020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS-TO, CNPJ Nº 01.138.551/0001-89.
CONTRATADA: NOVA TERRA CONTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.136.620/0001-99.
OBJETO: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Construção de Meio Fio com Sarjetas em Ruas e Avenidas do Município de Almas-TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.26.782.501.1096- Pavimentação Asfáltica das vias urbanas /44.90.51 - Obras e Instalações / 71- Convênio Estadual.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.192.360,07 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Almas - TO, 15 de Setembro de 2014.

IRIS ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira declara, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis-TO:

Pregão nº	Objeto	Empresa	Órgão	Item
018/2014	Locação de Veículo para CRAS	Vitor Car Locadora de Veiculos Ltda-ME	Fundo de Assistência Social de Darcinópolis-TO	01
040/2014	Serviços elétricos mecânicos e aquisição de peças	Antonio Carlos Dantas Candeiro	Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO	01-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 066/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 07 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SILCADAS CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADO A 6 (SEXTA) PARADA LOUCA DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 067/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 07 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DESTINADO A CIDADE DE SALVADOR - BA, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADO AO PROJETO GERAÇÃO E CIDADANIA - INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 063/2014 (REPETIÇÃO)

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 07 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, BOMBAS E BÍOS INJETORES, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692 2005 - ramal 203.

Dianópolis - TO, 18 de Setembro 2014.

Everton Meireles Coutinho
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014

A Prefeitura Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 03 de outubro de 2014, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de serviços e materiais elétricos em geral para a Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Dueré no horário de expediente.

Dueré - TO, aos 18 dias de Setembro de 2014.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014

Processo de Adesão nº 3003/2014. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 012/2014 e dos Processos nº 610 e 611 de 2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e o Fundo Municipal de Saúde (Carona). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização, instalação e fornecimento de peças para aparelhos condicionadores de ar de acordo com as especificações da ARP nº 011/2014. Fornecedor: Fornecedor AD - Comércio de aparelhos de refrigeração LTDA - ME, CNPJ nº 08.882.010/0001-00. Vigência: Desta publicação à 23/06/2015 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura (www.gurupi.to.gov.br). Data de Assinatura: 18/09/2014. Sueli S. S. Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - SRP

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 01 de outubro de 2014 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material esportivo. Processo nº 2844/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 18 de setembro de 2014.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO DA ARP Nº 021/2014

RETIFICA-SE o extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4210, de 10/09/2014, folha 51, Onde se lê: SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; Leia-se: FLEXA GÁS LTDA-ME. Pregão Presencial Nº 028/2014-SRP. Processo Nº 1263/2014. Gurupi/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2014. Reinaldo Teixeira Brito-Órgão Gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 (SRP)
PROCESSO Nº 055/2014

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2014, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para atender demanda do Município de Miracema do Tocantins -TO, realizado às 08h30min do dia dez de Setembro de 2014, onde se chegou ao seguinte resultados: As empresas, R COSTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.399.257/0001-07, foi vencedora de vários itens objeto desta Licitação, perfazendo um montante de: R\$ 334.428,50 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), e a empresa RJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.123.324/0001-66, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de: R\$ 247.101,60 (duzentos e quarenta e sete mil cento e um reais e sessenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 16 de Setembro de 2014.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 (SRP)
PROCESSO Nº 056/2014

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 014/2014, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição Tipo PF, Marmitas, Lanches e Outros, para atender demanda do Município de Miracema do Tocantins -TO, realizado às 16h00min do dia nove de Setembro de 2014, onde se chegou ao seguinte resultado: A empresa, FLAVIO DALLA CORTE, inscrita no CNPJ nº 38.148.300/0001-95, foi vencedora de um montante de: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para os itens objeto desta licitação. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do Tocantins, 16 de Setembro de 2014.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014
CONTRATO Nº 024-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato do Contrato, referente a Tomada de Preço Nº 004/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Uma Quadra Poliesportiva no PA Adelaide, na zona rural do município de Miracema do Tocantins - TO, realizado às 14h00min do dia vinte e nove de Agosto de 2014.

CONTRATADO: PREMOLTINS CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.161.393/0001-18, vencedora do objeto julgado, totalizando um montante de: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: a partir de sua Assinatura / Ordem de Serviço, até 31 de dezembro do corrente ano.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 123/06 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2014.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
ATA Nº 022-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 012/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagens Aéreas em âmbito Nacional e Internacional, conforme especificações constantes no Termo de Referência parte integrante deste Edital, realizado às 11h00min do dia Primeiro de Setembro de 2014.

CONTRATADO: VIAGENS JOHNSON LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.019.266/0001-07, foi vencedora dos itens julgados com a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento sobre a comissão da agência), ficando: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), para os itens objeto desta licitação.

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2014.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
ATAS Nº 023/024-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 013/2014.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para atender demanda do Município de Miracema do Tocantins -TO, realizado às 08h30min do dia dez de Setembro de 2014.

CONTRATADOS: R COSTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.399.257/0001-07, foi vencedora de um montante de: R\$ 334.428,50 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), e a empresa RJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.123.324/0001-66, foi vencedora de um total de: R\$ 247.101,60 (duzentos e quarenta e sete mil cento e um reais e sessenta centavos).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2014.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
ATA Nº 025-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 014/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição Tipo PF, Marmitas, Lanches e Outros, para atender demanda do Município de Miracema do Tocantins -TO, realizado às 16h00min do dia nove de Setembro de 2014.

CONTRATADO: FLAVIO DALLA CORTE, inscrita no CNPJ nº 38.148.300/0001-95, foi vencedor de um montante de: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para os itens objeto deste certame.

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2014.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 053/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 016/2014 no (SRP), objetivando a Aquisições de Materiais Permanentes, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizada às 12h00min do dia 09 de Setembro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: as empresas PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.097.727/0001-03, foi vencedora de vários itens objeto desta Licitação, perfazendo um montante de R\$ 89.939,00 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais), e a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 15.127.478/0001-54, foi vencedora de um montante de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), ficando a Empresa AKW COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 05.351.803/0001-04, que somente deixou os envelopes INABILITADA por descumprir os itens 6.1 Letra "a", 8.7 Letra "a, b, e, f, j" e 8.8 Letra "a". Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 16 de Setembro de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 054/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 017/2014 no (SRP), objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição Tipo PF, Marmitas, Lanches e Outros, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins -TO, realizada às 17h00min do dia 09 de Setembro de 2014, onde chegou-se aos seguinte resultado: a empresa FLAVIO DALLA CORTE, inscrita no CNPJ Nº 38.148.300/0001-95, foi vencedora um montante de: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para os itens objeto desta licitação. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 16 de Setembro de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 NO (SRP)
ATAS Nº 026/027-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial 016/2014 no (SRP). OBJETO: Aquisições de Materiais Permanentes, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizada às 12h00min do dia 09 de Setembro de 2014.

CONTRATADOS: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 09.097.727/0001-03, foi vencedora de vários itens objeto desta Licitação, perfazendo um montante de R\$ 89.939,00 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais), e a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 15.127.478/0001-54, foi vencedora de um montante de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06.

Miracema do Tocantins - TO, 17 de Setembro de 2014.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 NO (SRP)
ATA Nº 028-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 017/2014 no (SRP). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição Tipo PF, Marmitas, Lanches e Outros, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins -TO, realizada às 17h00min do dia 09 de Setembro de 2014.

CONTRATADO: FLAVIO DALLA CORTE, inscrita no CNPJ Nº 38.148.300/0001-95, foi vencedora um montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para os itens objeto desta licitação.

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06.

Miracema do Tocantins - TO, 17 de Setembro de 2014.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pium, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014 - dia 07 de Outubro de 2014 às 09:30h, tipo menor preço global, visando a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de construção de bueiros na zona rural do município de Pium. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Pium - TO, 17 de Setembro de 2014.

Marcos R. Fernandes Pereira
Presidente da CPL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - dia 03 de Outubro de 2014 às 09:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de medicamentos, para o Fundo de Saúde de Pium. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Pium - TO, 18 de Setembro de 2014.

Antônio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 08:30 horas do dia 17 de Junho de 2014, à Praça Gabriel Cardoso, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8:00 as 13:00h, tendo como objeto o "Registro de Preços para eventuais Aquisições de Materiais Elétricos, para manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal".

CAETANO A. ALVES DE MORAIS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 7085-D-PA e no CPF (MF) sob o nº 216.708.973 - 20, residente na Rua 16, quadra 600, Residencial Árabi, Casa 07, Parque dos Buritis - Imperatriz - MA.

OBJETO CONTRATUAL: Prestar os Serviços Profissionais especializados de engenheiro civil, para elaboração de projetos públicos básicos e/ou executivos advindas de convênios federais, estaduais e municipais, fiscalização de obras, monitoramento e alimentação nos sistemas das obras em execução, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser quitada até o dia 10 do mês subsequente ao do serviço prestado.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria do Licitante: Engenheiro JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, já mencionado e classificado na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito as propostas encaminhadas a esta Prefeitura de autoria dos Licitantes: LIGYA DA SILVA PEREIRA, JOÃO PAULO TORRES RIBEIRO, EUERÇU GONÇALVES DA SILVA, NAYARA BISPO DOS SANTOS AMORIM, ADRIANA MILHOMEM DA SILVA, ANTONIO GILCIMAR LOPES BEZERRA, KÁTIA FERREIRA DE SOUSA, RENATA DE SÁ RIBEIRO, RAIMUNDO BALBINO MINEIRO JUNIOR, ELAINE MAIA FERREIRA, ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA e ALEXANDRE SPACASSASSI NAZÁRIO já mencionados e classificados na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: RAIMUNDO BALBINO MINEIRO JUNIOR, brasileiro, maior, CRO-TO/CD 2447, CPF sob o nº 041.122.903-65 e RG.: 018315802001-6 - SSP-MA.

OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços no atendimento junto a equipe de saúde bucal do município, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.265,83 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.660,53 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: JOÃO PAULO TORRES RIBEIRO, brasileiro, maior, Cirurgiã-Dentista, CRO-MA/CD 3654, CPF sob o nº 022.360.653-70 e RG.: 014858942000-1- SSP-MA, domiciliado na rua Alagoas, nº 274, CS 70, bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP.: 65.900-000

OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços no atendimento junto a equipe de saúde bucal do município, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, por um período de 11 (onze) meses, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.265,83 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.660,53 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: ALEXANDRE SPACASSASSI NAZÁRIO, brasileiro, solteiro, odontólogo, inscrito no CRO-TO-CD-1455 e no CPF sob o nº 862.534.761.49, residente e domiciliado na Rua Mal Floriano Peixoto, QR 2063, PX CAIXA DÁGUA, setor Central - CEP: 77.950-000, Araguatins - TO.

OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços no atendimento junto a equipe de saúde bucal do município, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, por um período de 11 (onze) meses, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.265,83 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a ser paga em 11(onze) parcelas mensais de R\$ 2.660,53 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: EUERÇU GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, CPF. nº 577.781.911-72, residente na Rua Isaías dos Santos Corrêa - nº 360, - Centro - Araguatins - TO.

OBJETO CONTRATUAL: Prestar de serviços especializados junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na elaboração do projeto ICMS Ecológico 2014; visitas periódicas e acompanhamento das ações pertinentes ao ICMS Ecológico; Acompanhamento e Assessoria para estruturação das Secretarias Municipais, para o desenvolvimento de ações municipais com vista o aumento do ICMS Ecológico; Acompanhamento e Assessoria a Secretários Municipais para a implantação de projetos e ações ambientais; Propostas de Plano de Ação e Recuperação Ambiental e Saúde do Município; Elaboração de Projetos Ambientais junto ao Naturatins, visando a emissão de atos administrativos necessários a assinatura de quaisquer convênios; Elaboração e Implantação da Lei Ambiental Municipal; Assessoria na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, para a garantia da continuidade dos repasses dos recursos Federais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, Bióloga, inscrito no CRBio-04 sob o nº 87130/04-D e no CPF sob o nº 963.676.871-49 e RG 373.849/TO, residente na Av. Getulio Vargas, s/n, centro - nesta cidade

OBJETO CONTRATUAL: Prestar de serviços especializados de bióloga, para a elaboração de Projetos Ambientais e Licenciamentos Ambientais, por um período de 12 meses, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.412,62 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ R\$ 2.128,42 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: ELAINE MAIA FERREIRA, brasileira, maior, Fisioterapeuta, CREFITO-TO Nº 106561, inscrita no CPF. 768.659.321-53, Rg.: 117219 - SSP/TO residente e domiciliada na rua Alvares de Azevedo, 804, casa 02 - Centro - Araguatins - TO, CEP.: 77.950-000

OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde, no atendimento da população através do NASF (Núcleo de Apoio da Saúde da Família), com serviços profissionais de fisioterapeuta, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.412,62 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ R\$ 2.128,42 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: NAYARA BISPO DOS SANTOS AMORIM, brasileira, solteira, Psicóloga, CRP-TO Nº 09/008633, inscrita no CPF. 020.586.441-40, Rg.: 908.515 2ª via -SSP/TO residente na Av. Getulio Vargas, s/n, centro, Praia Norte - TO, CEP: 77.970-000

OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços no atendimento geral da população com assistência psicológica, junto ao Centro Referencial da Assistência Social - CRAS, visando uma melhor qualidade de vida e bem estar social, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: ADRIANA MILHOMEM DA SILVA, brasileira, solteira, Nutricionista, CRN. nº 8419/P e CPF sob o nº 020.411.323-70, residente e na rua Dom Pedro II, s/n, centro, Praia Norte - TO, CEP: 77.970-000

OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no departamento da merenda escolar, na elaboração de cardápios e palestras aos alunos da rede municipal de ensino desta municipalidade e orientações aos funcionários vinculados, e, junto ao Fundo Municipal de Saúde, no atendimento da população da zona urbana e rural em palestras educativas, junto ao NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.218,22 (quinze mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), referente ao Fundo Municipal de Saúde e R\$ 15.218,22 (quinze mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) da Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Totalizando um valor global de R\$ 30.436,45 (trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.766,95 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: RENATA DE SÁ RIBEIRO, brasileira, solteira, enfermeira, COREN-TO 309.434, inscrita no CPF sob o nº 014.137.541-80 e RG.: 806.058- SSP-TO, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ezequiel Barbosa, nº 233, Centro - Praia Norte-TO, CEP.: 77.970-000

OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços no atendimento da população na atenção básica, Programa Saúde da Família (PSF), na Unidade de Saúde da Família, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.197,00 (trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.927,00 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: ANTONIO GILCIMAR LOPES BEZERRA, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrita no CPF sob o nº 928.302.851-15, e CRF-TO, nº 668, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 67, Centro, Augustinópolis - TO

OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços profissionais de farmacêutico junto ao Fundo Municipal de Saúde, no desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica âmbito da atenção básica referente ao Programa QUALIFAR/SUS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.412,62 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.128,42 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: KÁTIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, Educadora Física, inscrito no CPF.: nº 035.885.071-16 e RG.: 1.066.825 SSP-TO, residente à rua Dom Pedro II, 90, centro, Praia Norte - TO, CEP.: 77.970-00.

OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviço profissional junto ao Fundo Municipal de Saúde, na Academia de Espaço e Conveniência, Lazer e Esportes para a Melhor Idade (AMUI), vinculado ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.706,31 (onze mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavos), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.064,21 (hum mil, sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: LIGYA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, Assistente Social, CRESS-TO Nº 1232, inscrita no CPF. 024.754.071-40, Rg.: 803.972-SSP/TO residente e domiciliada na rua Genésio Gomes, 188, Centro - Praia Norte - TO.

OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços no atendimento da população enquadrada na LOAS, na promoção de ações junto a clientela jovem na prevenção da gravidez precoce, uso de drogas e DST, junto a idosos e deficientes nas suas necessidades essenciais, visando uma melhor qualidade de vida e bem estar social, dentro do Programa CRAS, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.412,62 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), a ser paga em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.128,42 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ/TO

Despacho:
Ref.: Edital de Licitação nº 009/2014.
Modalidade: Pregão Presencial

Considerando o parecer da Diretoria de Controle Interno que sugere a possibilidade de inexistência de recursos orçamentários para atender as despesas com empenho do objeto licitado;

Considerando a informação do serviço de Assessoria Contábil que assegurou que não existe recursos na dotação orçamentária informada no Edital de Licitação nos valores previstos no objeto do Edital;

Considerando os termos do parecer opinativo da Assessoria Jurídica pugnando pela revogação do procedimento licitatório;

Considerando, finalmente, que o Fundo Municipal de Saúde não firmou nenhum contrato com as empresas/licitantes vencedoras do certame;

RESOLVE:

1. Revogar o procedimento licitatório, objeto do Edital nº 009/2014, em face da inexistência de recursos orçamentários para atender as despesas provenientes do objeto licitado.

2. Autorizar que a Diretoria Administrativa do FMS promova a imediata publicação do presente Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Diário Oficial da União.

3. Determinar que, depois de transcorrido in albis, o prazo de cinco, seja arquivado o processo.

Secretaria de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2014.

FILIPPE FERREIRA DUAILIBE BARBOSA
Gestor do FMS

Despacho:
Ref.: Edital de Licitação nº 010/2014.
Modalidade: Pregão Presencial

Considerando o parecer da Diretoria de Controle Interno que sugere a possibilidade de inexistência de recursos orçamentários para atender as despesas com empenho do objeto licitado;

Considerando a informação do serviço de Assessoria Contábil que assegurou que não existe recursos na dotação orçamentária informada no Edital de Licitação nos valores previstos no objeto do Edital;

Considerando os termos do parecer opinativo da Assessoria Jurídica pugnando pela revogação do procedimento licitatório;

Considerando, finalmente, que o Município não firmou nenhum contrato com a empresa/licitante vencedora do certame;

RESOLVE:

1. Revogar o procedimento licitatório, objeto do Edital nº 010/2014, em face da inexistência de recursos orçamentários para atender as despesas provenientes do objeto licitado.

2. Autorizar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento promova a imediata publicação do presente Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Diário Oficial da União.

3. Determinar que, depois de transcorrido in albis, o prazo de cinco, seja arquivado o processo.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2014.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 00.560.621/0001-20, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para o Licenciamento Ambiental de Carvoarias nas Fazendas K & CA município de Itaguatins, Lagoinha II município de São Valério da Natividade, Piranhas I e II município de Cachoeirinha, São Joaquim município de Luzinópolis, Curity município de Wanderlândia, Anita e São José da Laperla I município de Darcinópolis. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Porto Franco Piscicultura Ltda, CNPJ 16.610.839/0001-81, torna público que requereu do Instituto Natureza de Tocantins, a Licença de Operação, para atividade aquicultura, modalidade tanque-escavados e tanques-rede, para respectivamente recria e terminação de peixes amazônicos. O empreendimento se localizará na PCH Porto Franco, município de Dianópolis -TO e se enquadra na Resolução CONAMA Nº 273/00 e Resolução COEMA Nº 272011, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Aquicultura no Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa T A FRAGA, CNPJ Nº 08.436.345/0001-02, sito à Quadra 112 Sul, Conjunto 14, Lotes 30 e 32, Rua SR 07, Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Carga Perigosa (ATCP), para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO - através do seu Presidente, Dr. Ricardo Martinez Camolesi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Cirurgiões Dentistas Servidores do município de Palmas para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede da Entidade, na Quadra 602 Sul, Avenida LO 15, Conj. 02, Lt -02, Plano Diretor Sul na Cidade de Palmas - TO, no dia 29 de setembro de 2014, às 18:30 horas em primeira convocação, com *quorum* de 2/3, na forma estabelecida no Estatuto e às 19:00 horas e em segunda chamada com qualquer número de Cirurgiões Dentistas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Insalubridade dos Cirurgiões Dentistas Servidores do município de Palmas; b) Perdas Salariais dos Cirurgiões Dentistas Servidores do município de Palmas; d) Outros assuntos pertinentes aos Cirurgiões Dentistas Servidores do município de Palmas.

Palmas - TO, 18 de Setembro de 2014.

Ricardo Martinez Camolesi
PRESIDENTE DO SICIDETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roque Gilmar Sausen, CPF: 409.587.440-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a Atividade de Barragem na FAZENDA CACHOEIRINHA PARTE DO LOTE 07 E 10, localizada no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 02.675.473/0001-14 | NIRE 17200259045EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Em conformidade com o art. 1.072, § 2º, CC/2002, ficam convocados os senhores Sócios Quotistas da Sociedade CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, para se reunirem em assembleia a ser realizada no dia 03 de outubro de 2014, com a primeira chamada às 18:00h, e em segunda chamada às 18:30h na sede social, sita na ACSU SO 40, Conjunto 02, Lotes 03 e 05, Centro, Palmas, Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de contas referente receita e despesas do ano de 2014.

b) Distribuição de lucros proporcional as quotas de cada sócio.

c) Plano de ação para 2015.

Palmas - TO, 15 de Setembro de 2014.

Dr. Hilton Soares da Mota
Diretor Presidente

Dr. Silvio Alves da Silva
Vice Presidente

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914
Companhia Aberta
("Companhia")
Aviso aos Acionistas

A Companhia comunica aos Senhores Acionistas que, de acordo com a deliberação abaixo descrita, procederá a partir de 22 de setembro de 2014, ao pagamento de dividendos, no valor de **R\$34.125.279,50** (trinta e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, objeto de deliberação e aprovação na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de abril de 2014, distribuídos da seguinte forma:

Natureza do Pagamento	Valores brutos por Ação	
	Dividendos	ON
PNA		0,064915
PNC		0,064915

1. Os pagamentos dos valores acima descritos estarão sujeitos às seguintes condições: 1.1. O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida acima; 1.2. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores S.A., Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos dividendos acima referidos; 1.3. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia; 2. A Companhia ainda comunica que os juros sobre capital próprio no valor de R\$53.878.000,00, relativos ao mesmo exercício, já foram pagos nos termos do Aviso aos Acionistas da Companhia divulgado em 17/07/2013; e 3. Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Relações Investidores da Companhia pelo telefone (11) 2185-5907 e/ou (11) 2185-5251 ou fax (11) 2185-5904. São Paulo, 18 de setembro de 2014.

Luiz Otávio Assis Henriques
Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

